

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE

EDITAL Nº 02/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à Lei Complementar Estadual nº 105, de 17 de janeiro de 2002, e à Resolução nº 135/2009, DECLARA, pelo presente Edital, abertas as inscrições para o Concurso para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Judiciário do Estado do Acre, a ser executado pela Fundação Escola Superior do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul – FMP.

1. DAS VAGAS, DA CLASSIFICAÇÃO PARA CORREÇÃO DAS REDAÇÕES, DA REMUNERAÇÃO E DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NA CARREIRA

CARGO	ASSISTENTE JURÍDICO
TAXA DE INSCRIÇÃO	R\$ 102,50
VAGAS	29
VENCIMENTO BÁSICO	R\$ 2.598,16
CLASSIFICAÇÃO PARA CORREÇÃO DA REDAÇÃO	200º
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Executar serviços técnicos relacionados diretamente com os objetivos institucionais do Poder Judiciário, bem assim de suporte aos seus órgãos, suprimindo-os dos meios necessários ao desenvolvimento das funções de supervisão, coordenação e direção de cartórios judiciais; apoio técnico-especializado aos órgãos julgadores; apoio técnico-especializado aos magistrados e processamento de feitos.
REQUISITOS	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de Nível Superior em Direito, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC.
CARGO	TÉCNICO JUDICIÁRIO
TAXA DE INSCRIÇÃO	R\$ 102,50
VAGAS	100
VENCIMENTO BÁSICO	R\$ 2.598,16
CLASSIFICAÇÃO PARA CORREÇÃO DA REDAÇÃO	795º
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Executar serviços técnicos relacionados diretamente com os objetivos institucionais do Poder Judiciário, bem assim de suporte aos seus órgãos, suprimindo-os dos meios necessários ao desenvolvimento das funções de supervisão, coordenação e direção de cartórios judiciais; apoio técnico-especializado aos órgãos julgadores; apoio técnico-especializado aos magistrados e processamento de feitos.
REQUISITOS	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de Nível Superior em Direito, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC.
CARGO	TAQUÍGRAFO
TAXA DE INSCRIÇÃO	R\$ 102,50
VAGAS	04
VENCIMENTO BÁSICO	R\$ 2.598,16
CLASSIFICAÇÃO PARA CORREÇÃO DA REDAÇÃO	40º
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Executar serviços técnicos relacionados diretamente com os objetivos institucionais do Poder Judiciário, bem assim de suporte

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE

	aos seus órgãos, suprindo-os dos meios necessários ao desenvolvimento das funções de registros taquigráficos; apoio técnico-especializado aos órgãos julgadores e apoio técnico-especializado aos magistrados.
REQUISITOS	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de Nível Superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de habilitação em taquigrafia.
CARGO	OFICIAL DE JUSTIÇA
TAXA DE INSCRIÇÃO	R\$ 102,50
VAGAS	69
VENCIMENTO BÁSICO	R\$ 2.598,16
CLASSIFICAÇÃO PARA CORREÇÃO DA REDAÇÃO	200 ^º
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Executar serviços técnicos relacionados diretamente com os objetivos institucionais do Poder Judiciário, bem assim de suporte aos seus órgãos, suprindo-os dos meios necessários ao desenvolvimento das funções de apoio técnico-especializado aos órgãos julgadores e apoio técnico-especializado aos magistrados.
REQUISITOS	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de Nível Superior em Direito, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC.
CARGO	PSICÓLOGO
TAXA DE INSCRIÇÃO	R\$ 102,50
VAGAS	09
VENCIMENTO BÁSICO	R\$ 2.598,16
CLASSIFICAÇÃO PARA CORREÇÃO DA REDAÇÃO	60 ^º
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Executar serviços técnicos relacionados diretamente com os objetivos institucionais do Poder Judiciário, bem assim de suporte aos seus órgãos, suprindo-os dos meios necessários ao desenvolvimento das funções de assistência psicológica; apoio técnico-especializado aos órgãos julgadores e apoio técnico-especializado aos magistrados.
REQUISITOS	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de Nível Superior em Psicologia, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC e registro profissional no órgão de classe correspondente.
CARGO	ASSISTENTE SOCIAL
TAXA DE INSCRIÇÃO	R\$ 102,50
CARGOS	09
VENCIMENTO BÁSICO	R\$ 2.598,16
CLASSIFICAÇÃO PARA CORREÇÃO DA REDAÇÃO	60 ^º
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Executar serviços técnicos relacionados diretamente com os objetivos institucionais do Poder Judiciário, bem assim de suporte aos seus órgãos, suprindo-os dos meios necessários ao desenvolvimento das funções de assistência social; apoio técnico-especializado aos órgãos julgadores e apoio técnico-especializado aos magistrados.
REQUISITOS	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de Nível Superior em Serviço Social, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC e registro

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE

	profissional no órgão de classe correspondente.
CARGO	ANALISTA DE SISTEMA
TAXA DE INSCRIÇÃO	R\$ 102, 50
VAGAS	05
VENCIMENTO BÁSICO	R\$ 2.598,16
CLASSIFICAÇÃO PARA CORREÇÃO DA REDAÇÃO	50 ^º
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Executar serviços técnicos relacionados diretamente com os objetivos institucionais do Poder Judiciário, bem assim de suporte aos seus órgãos, suprimindo-os dos meios necessários ao desenvolvimento das funções de informática; apoio técnico-especializado aos órgãos julgadores e apoio técnico-especializado aos magistrados.
REQUISITOS	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de Nível Superior em Ciências da Computação ou na área de informática, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC.
CARGO	ANALISTA DE SUPORTE
TAXA DE INSCRIÇÃO	R\$ 102,50
VAGAS	03
VENCIMENTO BÁSICO	R\$ 2.598,16
CLASSIFICAÇÃO PARA CORREÇÃO DA REDAÇÃO	30 ^º
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Executar serviços técnicos relacionados diretamente com os objetivos institucionais do Poder Judiciário, bem assim de suporte aos seus órgãos, suprimindo-os dos meios necessários ao desenvolvimento das funções de informática; apoio técnico-especializado aos órgãos julgadores e apoio técnico-especializado aos magistrados.
REQUISITOS	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de Nível Superior em Ciências da Computação ou na área de informática, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC.
CARGO	ECONOMISTA
TAXA DE INSCRIÇÃO	R\$ 102,50
VAGAS	02
VENCIMENTO BÁSICO	R\$ 2.598,16
CLASSIFICAÇÃO PARA CORREÇÃO DA REDAÇÃO	10 ^º
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Executar serviços técnicos relacionados diretamente com os objetivos institucionais do Poder Judiciário, bem assim de suporte aos seus órgãos, suprimindo-os dos meios necessários ao desenvolvimento das funções de gestão de recursos orçamentários e financeiros; elaboração de prestação de contas anual; elaboração de proposta orçamentária; apoio técnico-especializado aos órgãos julgadores e apoio técnico-especializado aos magistrados.
REQUISITOS	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de Nível Superior em Economia, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC e registro profissional no órgão de classe correspondente.
CARGO	CONTADOR
TAXA DE INSCRIÇÃO	R\$ 102,50
VAGAS	02

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE

VENCIMENTO BÁSICO	R\$ 2.598,16
CLASSIFICAÇÃO PARA CORREÇÃO DA REDAÇÃO	10 ^o
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Executar serviços técnicos relacionados diretamente com os objetivos institucionais do Poder Judiciário, bem assim de suporte aos seus órgãos, suprimindo-os dos meios necessários ao desenvolvimento das funções de gestão de recursos orçamentários e financeiros; elaboração de prestação de contas anual; elaboração de proposta orçamentária; apoio técnico-especializado aos órgãos julgadores e apoio técnico-especializado aos magistrados.
REQUISITOS	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de Nível Superior em Ciências Contábeis, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC e registro profissional no órgão de classe correspondente.
CARGO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
TAXA DE INSCRIÇÃO	R\$ 102,50
VAGAS	02
VENCIMENTO BÁSICO	R\$ 2.598,16
CLASSIFICAÇÃO PARA CORREÇÃO DA REDAÇÃO	20 ^o
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Executar serviços técnicos relacionados diretamente com os objetivos institucionais do Poder Judiciário, bem assim de suporte aos seus órgãos, suprimindo-os dos meios necessários ao desenvolvimento das funções de gestão de recursos humanos, materiais, patrimoniais; organização e métodos; apoio técnico-especializado aos órgãos julgadores e apoio técnico-especializado aos magistrados.
REQUISITOS	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de Nível Superior em Administração de Empresas, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC, e registro profissional no órgão de classe correspondente.
CARGO	BIBLIOTECÁRIO
TAXA DE INSCRIÇÃO	R\$ 102,50
VAGAS	01
VENCIMENTO BÁSICO	R\$ 2.598,16
CLASSIFICAÇÃO PARA CORREÇÃO DA REDAÇÃO	5 ^o
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Executar serviços técnicos relacionados diretamente com os objetivos institucionais do Poder Judiciário, bem assim de suporte aos seus órgãos, suprimindo-os dos meios necessários ao desenvolvimento das funções de pesquisa, documentação e informação bibliográficas; apoio técnico-especializado aos órgãos julgadores e apoio técnico-especializado aos magistrados.
REQUISITOS	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de Nível Superior em Biblioteconomia, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC.
CARGO	TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL
TAXA DE INSCRIÇÃO	R\$ 102,50
VAGAS	02
VENCIMENTO BÁSICO	R\$ 2.598,16
CLASSIFICAÇÃO PARA CORREÇÃO DA REDAÇÃO	15 ^o
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Executar serviços técnicos relacionados diretamente com os objetivos institucionais do Poder Judiciário, bem assim de suporte

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE

	aos seus órgãos, suprindo-os dos meios necessários ao desenvolvimento das funções de apoio técnico-especializado aos órgãos julgadores e apoio técnico-especializado aos magistrados.
REQUISITOS	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de Nível Superior em Comunicação Social/Jornalismo, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC.
CARGO	PEDAGOGO
TAXA DE INSCRIÇÃO	R\$ 102,50
VAGAS	03
VENCIMENTO BÁSICO	R\$ 2.598,16
CLASSIFICAÇÃO PARA CORREÇÃO DA REDAÇÃO	30º
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Executar serviços técnicos relacionados diretamente com os objetivos institucionais do Poder Judiciário, bem assim de suporte aos seus órgãos, suprindo-os dos meios necessários ao desenvolvimento das funções de apoio técnico-especializado aos órgãos julgadores e apoio técnico-especializado aos magistrados.
REQUISITOS	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de Nível Superior em Pedagogia, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC.
CARGO	BACHAREL EM LÍNGUAS (LETRAS/PORTUGUÊS)
TAXA DE INSCRIÇÃO	R\$ 102,50
VAGAS	03
VENCIMENTO BÁSICO	R\$ 2.598,16
CLASSIFICAÇÃO PARA CORREÇÃO DA REDAÇÃO	15º
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Executar serviços técnicos relacionados diretamente com os objetivos institucionais do Poder Judiciário, bem assim de suporte aos seus órgãos, suprindo-os dos meios necessários ao desenvolvimento das funções de apoio técnico-especializado aos órgãos julgadores e apoio técnico-especializado aos magistrados.
REQUISITOS	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de Nível Superior em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa, emitida por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC.
CARGO	AUXILIAR JUDICIÁRIO
TAXA DE INSCRIÇÃO	R\$ 62,50
VAGAS	61
VENCIMENTO BÁSICO	R\$ 1.366,79
CLASSIFICAÇÃO PARA CORREÇÃO DA REDAÇÃO	590º
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Exercer funções de apoio técnico-administrativo em nível de média complexidade, vinculadas à área administrativa e judiciária, distribuição de feitos, mandados e condução de veículos.
REQUISITOS	Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau), emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC.
CARGO	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR
TAXA DE INSCRIÇÃO	R\$ 62,50
VAGAS	CADASTRO DE RESERVAS
VENCIMENTO BÁSICO	R\$ 1.366,79
CLASSIFICAÇÃO PARA CORREÇÃO DA REDAÇÃO	30º

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Exercer funções de apoio técnico-administrativo em nível de média complexidade, vinculadas à área de informática.
REQUISITOS	Diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau), acrescido de curso técnico na área de Informática, com carga horária mínima de 220 (duzentas e vinte) horas.
CARGO	TÉCNICO EM MICROINFORMÁTICA
TAXA DE INSCRIÇÃO	R\$ 62,50
VAGAS	CADASTRO DE RESERVAS
VENCIMENTO BÁSICO	R\$ 1.366,79
CLASSIFICAÇÃO PARA CORREÇÃO DA REDAÇÃO	50º
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Exercer funções de apoio técnico-administrativo em nível de média complexidade, vinculadas à área de informática.
REQUISITOS	Diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau), acrescido de curso técnico na área de Informática, com carga horária mínima de 220 (duzentas e vinte) horas.
CARGO	MOTORISTA OFICIAL
TAXA DE INSCRIÇÃO	R\$ 62,50
VAGAS	05
VENCIMENTO BÁSICO	R\$ 1.366,79
CLASSIFICAÇÃO PARA CORREÇÃO DA REDAÇÃO	50º
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Exercer funções de apoio técnico-administrativo em nível de média complexidade, vinculadas à condução de veículos.
REQUISITOS	Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau), emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria "B", "C" ou "D".
CARGO	AGENTE DE SEGURANÇA
TAXA DE INSCRIÇÃO	R\$ 62,50
VAGAS	21
VENCIMENTO BÁSICO	R\$ 1.366,79
CLASSIFICAÇÃO PARA CORREÇÃO DA REDAÇÃO	60º
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Exercer funções de apoio técnico-administrativo em nível de média complexidade, vinculadas à área de vigilância e segurança.
REQUISITOS	Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau), emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC.

2. DOS REQUISITOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS

2.1 São requisitos para o ingresso na carreira, conforme artigo 6º da Lei Complementar Estadual nº 39/93:

- I – nacionalidade brasileira;
- II – gozo dos direitos políticos;
- III – quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- IV – nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- VI – idade mínima de dezoito anos;
- VII – aptidão física e mental e

VII – prévia aprovação em concurso público.

2.2 Os requisitos deste artigo serão comprovados por ocasião da posse.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes disposições e a tácita aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do Concurso, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2 Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá recolher o valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas para o Concurso.

3.3 A inscrição no Concurso será efetuada exclusivamente via *Internet*, no período de 30 de janeiro de 2010 a 30 de março de 2010, até as 20 horas (horário de Brasília), de acordo com as seguintes orientações:

3.3.1 Acessar o endereço eletrônico www.fmp.com.br/concurso-tjac durante o período de inscrições;

3.3.2 Ler atentamente o Edital de Abertura do Concurso e o Formulário Eletrônico de Inscrição;

3.3.3 Preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição e transmitir os dados via **Internet**, escolhendo atentamente o local para o qual pretende concorrer às vagas disponíveis e o local onde fará as provas;

3.3.4 Imprimir o boleto bancário para pagamento do valor da taxa de inscrição;

3.3.5 Efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio do boleto bancário, pagável em qualquer agência bancária;

3.3.6 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento das agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

3.4 O candidato receberá via e-mail a confirmação do registro dos dados da inscrição e do recolhimento do valor da taxa de inscrição. Se o candidato não receber o e-mail, deverá entrar em contato com o Setor de Concursos da FMP pelo fone (51) 3027-6569, ou e-mail: concursos@fmp.com.br.

3.5 O candidato terá sua inscrição consolidada somente após a confirmação pelo banco do pagamento do valor da taxa de inscrição.

3.6 Serão tornadas sem efeito as solicitações de inscrição via *Internet*, cujos pagamentos forem efetuados até 48 (quarenta e oito) horas após o término do encerramento das inscrições, não sendo devido ao candidato qualquer ressarcimento da importância paga extemporaneamente.

3.7 Não se exigirá do candidato, no ato da inscrição, a apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o atendimento das condições e a veracidade dos dados informados, sob as penas da lei.

3.8 O Tribunal de Justiça do Estado do Acre e a Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul não se responsabilizam por solicitações de inscrições via *Internet* não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.9 Não serão aceitas inscrições pagas por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.

3.10 O descumprimento das instruções para inscrição implicará a sua não consolidação.

3.11 O candidato que preencher os requisitos da Lei Ordinária Estadual nº 1.230, de 27 de junho de 1997, deverá pleitear na inscrição preliminar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, instruindo o pedido com os seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa expedida pela Secretaria de Estado de Administração e Recursos Humanos (SEADRH), dando conta de que o candidato não possui vínculo empregatício estadual;
- b) Certidão Negativa expedida pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da PMRB ou do Município para o qual pretenda fazer opção de classificação, dando conta de que o candidato não possui vínculo empregatício municipal.
- c) Declaração firmada sob as penalidades da lei, dando conta de que não exerce atividade laborativa informal, cujo rendimento líquido ultrapasse o montante de 01 (um) salário mínimo vigente.
- d) Cópia do documento de Identidade e CPF.

3.11.1 As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo, inclusive, penalmente por qualquer falsidade, nos termos do art. 299 e 304, ambos do CP.

3.11.2 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) estiver cursando o Ensino Superior em Instituição Particular de Ensino;
- d) pleitear a isenção, instruindo o pedido com documentação incompleta;
- e) tiver o nome constando nos cadastros da Associação Comercial; do Serviço Social do Comércio (SESC) e do Serviço Social da Indústria (SESI).

3.11.3 O pedido de isenção, na forma acima, deverá ser encaminhado à Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul (FMP), situada na Rua Cel. Genuíno, nº 421, 6º andar, Centro, Porto Alegre – RS, CEP: 90010-350, até 20 de fevereiro de 2010, acompanhado de cópia de ficha de inscrição provisória após sua efetivação on-line, sem gerar boleto.

3.11.4 O candidato que tiver o seu requerimento de isenção de taxa indeferido terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após a publicação no Diário da Justiça do Estado do Acre, para, tendo interesse no Concurso, fazer o recolhimento da respectiva taxa, sob pena de ser automaticamente cancelada a sua inscrição provisória.

3.12 O comprovante de inscrição provisória ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição provisória deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

4. DA INSCRIÇÃO PARA OS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 Às pessoas portadoras de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, é assegurado o direito de inscrição para o cargo deste Concurso, desde que as deficiências não sejam incompatíveis com o exercício das atribuições do cargo.

4.2 Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias mencionadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações.

4.3 Aos candidatos portadores de deficiência serão reservados 10% (dez por cento) do número de vagas e, em caso de fração, será arredondado para o número inteiro imediato, garantidas as condições especiais necessárias a sua participação no certame; sendo de responsabilidade do candidato trazer os instrumentos e equipamentos necessários à feitura das provas, previamente autorizados pela FMP.

§ 1º Não havendo candidato portador de deficiência inscrito ou aprovado, as vagas ficarão liberadas para os demais candidatos.

§ 2º Os portadores de deficiência, ressalvadas as disposições especiais desta Seção, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que respeita ao horário de início, ao local de aplicação, ao conteúdo e à avaliação das provas; aos critérios de

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE

aprovação, ao posicionamento na classificação geral para fins de escolha das vagas de lotação e de antiguidade na carreira e a todas as demais normas de regência do Concurso.

§ 3º Os candidatos portadores de deficiência, para se beneficiarem da reserva de que cuida o *caput* deste item, devem juntar, obrigatoriamente, ao requerimento de inscrição preliminar relatório médico detalhado, recente, que indique a espécie e o grau ou nível de deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e à sua provável causa ou origem, bem como indicar, se necessário, o tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas, observado o disposto no *caput* deste item.

§ 4º Na falta do relatório médico ou não contendo este as informações do parágrafo anterior, o requerimento de inscrição será processado como de candidato não portador de deficiência, mesmo que declarada tal condição.

§ 5º Os candidatos cuja deficiência, pela natureza das dificuldades dela resultantes, justifique a ampliação do tempo de duração das provas deverão, no ato da inscrição, formular, juntando parecer de médico especialista na deficiência, requerimento que será apreciado pela FMP. A ampliação do tempo de duração das provas será de até 60 minutos na prova objetiva e de até 30 minutos na Prova de Redação, fixada caso por caso.

§ 6º Os candidatos portadores de deficiência concorrerão a todas as vagas oferecidas, somente se utilizando das vagas reservadas quando, tendo sido aprovados, for insuficiente a classificação obtida no quadro geral de candidatos para habilitá-los à nomeação.

4.4 O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, indicando-a no Formulário Eletrônico de Inscrição e, até o dia 15 de fevereiro de 2010, deverá encaminhar via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), para a Fundação Escola Superior do Ministério Público - Unidade de Concursos Públicos - Concurso para Servidor do Tribunal de Justiça do Estado do Acre - Ref. Laudo Médico - Rua Cel. Genuíno, nº 421, 6º andar, Porto Alegre – RS, CEP: 90010-350, o relatório médico detalhado, original e expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes da data do término das inscrições, que contenha o tipo e o grau ou nível da deficiência de que é portador, com a respectiva descrição e enquadramento na Classificação Internacional de Doenças (CID), e a sua provável causa ou origem. Ao Laudo Médico deverão ser anexadas as seguintes informações: nome completo, número do documento de identidade (RG), número do CPF, *e-mail* e número do telefone para contato. Para comprovação do cumprimento do prazo valerá a data da postagem.

4.5 O candidato portador de deficiência, caso necessite de algum atendimento e/ou condição especial para a realização da prova, deverá solicitá-lo, por email para concursos@fmp.com.br, até a data de 28 de fevereiro de 2010.

4.6 Os candidatos que não atenderem ao disposto no item 4.2, **não terão** o atendimento e/ou condição especial para a realização das provas.

4.7 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise, pela FMP, da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.

4.8 O candidato que solicitar prova especial ampliada deverá indicar o tamanho da fonte de sua prova ampliada, entre 18, 24 ou 28. Não havendo indicação do tamanho da fonte, a prova será confeccionada em fonte 18.

4.9 O laudo médico de que trata o § 3º do item 4.3, apresentado pelo candidato terá validade somente para fins de inscrição deste Concurso Público e não será devolvido.

4.10 Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

5. DA PROVA OBJETIVA

5.1 A prova objetiva será realizada nas cidades de Cruzeiro do Sul e Rio Branco, devendo o candidato fazer opção de local de realização da prova no momento da inscrição.

5.2 A prova objetiva será de caráter eliminatório, com duração de 5 (cinco) horas, e constará de 50 (cinquenta) questões para os cargos de Nível Médio e de 80 (oitenta) questões para os cargos de Nível Superior. As questões serão de múltipla escolha, cada uma com cinco alternativas, sendo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE

somente uma delas correta, as quais versarão sobre as disciplinas previstas no ANEXO II deste Edital.

5.3 Referentemente à prova objetiva, os candidatos entregarão, tão somente, à FMP o cartão-resposta para avaliação mediante leitura óptica.

5.4 O conteúdo programático do Concurso é o especificado no Anexo II do presente Edital, ficando reservado à FMP arguir o candidato em face de alterações legislativas publicadas até a data da publicação deste Edital.

5.5 Para ser admitido às provas do Concurso, o candidato deverá exibir documento de identidade com fotografia recente e recibo de inscrição, ou boleto de pagamento da inscrição, em local e hora previamente determinados com, no mínimo, **1 (uma) hora de antecedência**, munidos de caneta esferográfica em material transparente de cor preta ou azul.

5.6 A falta de identificação ou o não comparecimento pontual a qualquer uma das provas ou exame importará na eliminação do candidato.

5.7 Durante a realização da prova, sob pena de exclusão do certame, é vedado ao candidato:

I – dirigir-se aos membros da Comissão de Concurso ou aos integrantes da Equipe de Fiscalização, bem como a qualquer outra pessoa, para pedir esclarecimentos sobre as questões formuladas ou a respeito da inteligência de seu enunciado ou, ainda, sobre a forma de respondê-las;

II – ausentar-se do recinto, a não ser acompanhado de fiscal;

III – entregar a prova além do limite de tempo fixado para sua realização; e

IV – desrespeitar membros da Comissão de Concurso ou da Equipe de Fiscalização, assim como proceder de forma incompatível com as normas de civilidade;

§ 1º A ocorrência de qualquer dos fatos indicados nos incisos deste artigo será consignada, na hipótese da prova objetiva, em relatório, ou no próprio papel da prova de redação, com apreensão dos elementos de evidência material, se for o caso.

§ 2º Quando da ocorrência não resultar evidência material, serão os fatos consignados no relatório respectivo, se verificados no curso da prova; ou em ata de reunião da Comissão de Concurso, se verificados fora do ato de realização das provas.

§ 3º No curso das provas, os membros da Comissão de Concurso manterão inspeção e controle contínuos, devendo a FMP designar, a equipe de fiscalização.

§ 4º Deverão permanecer nas respectivas salas no mínimo 2 (dois) candidatos, até que a última prova seja entregue.

§ 5º As notas serão graduadas de zero a dez, usando-se os decimais até centésimos para valoração, vedado o arredondamento de notas e médias, inclusive da média final.

§ 6º Durante a prova, não será permitido o uso de corretivos de nenhuma espécie. **Não será permitida também qualquer espécie de consulta**, ou comunicação entre os candidatos, nem posse ou uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (*bip*, telefone celular, relógios digitais, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares, livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

5.8 O gabarito da prova objetiva será divulgado pela Comissão de Concurso 24 (vinte e quatro) horas após a realização da prova objetiva e da redação, mediante publicação na *home page* do Tribunal de Justiça do Acre e na página da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul - FMP.

5.9 A contar da publicação do gabarito, o candidato, diretamente ou por intermédio de procurador habilitado com poderes específicos, terá o prazo de **05 (cinco) dias** para recorrer do gabarito das questões, devendo o recurso ser encaminhado por Sedex para a FMP – Setor de Concursos, na Rua Cel. Genuíno, nº 421, 6º andar, Porto Alegre – RS, CEP: 90010-350, valendo a data da postagem para análise da tempestividade do recurso.

§ 1º O pedido deverá ser instruído com as razões da revisão, contendo obrigatoriamente breve relato, motivação e a parte dispositiva, sob pena de não conhecimento. Ao remeterem os

recursos para a FMP, deverão fazê-lo por formulário com a identificação do recorrente e, em apartado, sem identificação as razões do recurso, recebendo ambas, na ocasião do protocolo, um número igual que as identificará após análise dos examinadores e decisão da Comissão do Concurso (ANEXO III – formulário para recurso).

§ 2º A questão anulada pela Comissão de Concurso terá seu respectivo ponto atribuído a todos os candidatos, indistintamente.

5.10 Na prova objetiva, serão considerados classificados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60 % (sessenta por cento das questões formuladas).

5.11 Julgados os pedidos de revisão do gabarito, apurados os resultados e identificados os candidatos classificados, será corrigida a prova de redação e publicado o resultado da prova objetiva, que será fixado no lugar de costume da sede do Tribunal de Justiça do Acre, no Diário da Justiça, na página do Tribunal de Justiça do Acre e na página da FMP.

5.12 A prova de redação será aplicada a todos os candidatos e somente serão corrigidas as redações dos candidatos com classificação expressa na tabela do item 1 deste Edital.

5.13 Na prova objetiva, os candidatos, conforme o cargo, serão examinados de acordo com as disciplinas e conteúdo programático especificados no ANEXO II.

6. DA PROVA DE REDAÇÃO

6.1 A prova de redação, de caráter eliminatório, será realizada no mesmo horário, dia e local em que ocorrerá a prova objetiva e versará sobre tema da atualidade.

6.2 As provas de redação terão rodapé destacável, marcado com código de barras contendo o número de inscrição de cada candidato, no qual o candidato fará sua identificação, e a parte superior da folha, com igual código de barras, sem a numeração do candidato, que será destinada à redação, não podendo esta conter nenhuma identificação do candidato, sob pena de nulidade da prova.

§ 1º As redações e os rodapés serão acondicionados em separado, inclusive da prova objetiva, para posterior correção sem identificação. A identificação das redações só ocorrerá após a correção pelos examinadores.

§ 2º Só serão corrigidas as redações dos candidatos classificados até o número estabelecido na tabela do item 1 deste Edital, os quais serão identificados pelo código de barras, por sistema eletrônico, de forma que não se identifique o candidato antes da devida correção.

§ 3º Em caso de empate na última posição, para todas as carreiras, todos os candidatos nessa condição terão a Prova de Redação avaliada. Os demais candidatos serão automaticamente eliminados do Concurso.

§ 4º Dentre os candidatos que concorrem às vagas reservadas a portadores de deficiência, em conformidade com o Item 4 deste Edital, serão corrigidas as Provas de Redação de todos os candidatos habilitados nas Provas Objetivas.

6.3 Na Prova de Redação, será apresentada uma única proposta a respeito da qual o candidato deverá desenvolver a redação.

6.4 Na avaliação da Prova de Redação serão considerados, para atribuição dos pontos, os seguintes aspectos:

6.4.1 Conteúdo - até 3 (três) pontos:

- a) perspectiva adotada no tratamento do tema;
- b) capacidade de análise e senso crítico em relação ao tema proposto;
- c) consistência dos argumentos, clareza e coerência no seu encadeamento.

6.4.1.1 A nota será prejudicada, proporcionalmente, caso ocorra abordagem tangencial, parcial ou diluída em meio a divagações e/ ou colagem de textos e de questões apresentadas na prova.

6.4.2 Estrutura – até 3 (três) pontos:

- a) respeito ao gênero solicitado;

- b) progressão textual e encadeamento de idéias;
- c) articulação de frases e parágrafos (coesão textual).

6.4.3 Expressão – até 4 (quatro) pontos:

6.4.3.1 A avaliação da expressão não será feita de modo estanque ou mecânico, mas sim de acordo com sua estreita correlação com o conteúdo desenvolvido. A perda dos pontos previstos dependerá, portanto, do comprometimento gerado pelas incorreções no desenvolvimento do texto. A avaliação será feita considerando-se:

- a) desempenho linguístico de acordo com o nível de conhecimento exigido;
- b) adequação do nível de linguagem adotado à produção proposta e coerência no uso;
- c) domínio da norma culta formal, com atenção aos seguintes itens: estrutura sintática de orações e períodos, elementos coesivos; concordância verbal e nominal; pontuação; regência verbal e nominal; emprego de pronomes; flexão verbal e nominal; uso de tempos e modos verbais; grafia e acentuação.

6.5 Na aferição do critério de correção gramatical, por ocasião da avaliação do desempenho na Prova de Redação deste Item, poderão os candidatos valer-se das normas ortográficas vigorantes antes ou depois daquelas implementadas pelo Decreto Presidencial nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, em decorrência do período de transição previsto no art. 2º, parágrafo único, da citada norma que estabeleceu o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

6.5.1 Será atribuída nota ZERO à Prova de Redação que:

- a) fugir à modalidade de texto solicitada e/ou ao tema proposto;
- b) apresentar texto sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos);
- c) for assinada fora do local apropriado;
- d) apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
- e) for escrita a lápis, em parte ou em sua totalidade;
- f) estiver em branco;
- g) apresentar letra ilegível ou incompreensível.

§ 5º Na Prova de Redação, a folha para rascunho no Caderno de Provas será de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção pela banca examinadora.

6.6 A redação valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e serão considerados aprovados na prova de redação os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5 (cinco) pontos.

6.7 Na prova de redação, o candidato deverá usar caneta esferográfica azul ou preta fabricada em material transparente.

7. DA PROVA DE TAQUIGRAFIA

7.1 Os candidatos ao cargo de taquígrafo, além da prova objetiva e da redação, deverão realizar Prova Prática de Taquigrafia, que será realizada apenas na cidade de Rio Branco/AC, em data, horário e local a serem posteriormente divulgados por meio de Edital de Convocação Específico.

7.2 Para a Prova Prática de Taquigrafia serão convocados os candidatos habilitados na prova objetiva e na redação e classificados até a quadragésima colocação.

7.3 Em caso de empate na última posição, todos os candidatos nessa condição serão convocados para a Prova Prática de Taquigrafia.

7.4 Dentre os candidatos que concorrerem às vagas reservadas a portadores de deficiência, em conformidade com o Item 4 deste Edital, serão convocados todos os candidatos habilitados na prova objetiva e na redação.

7.5 Os demais candidatos serão eliminados do Concurso Público.

7.6 Da Realização da Prova:

7.6.1 O candidato deverá preencher a identificação nos espaços reservados na Folha de Prova.

7.6.2 À prova que apresentar sinal, expressão ou convenção que possibilite a identificação do candidato será atribuída nota 0 (zero), eliminando-o do Concurso.

7.6.3 Será excluído do Concurso o candidato que for surpreendido, durante a realização da prova, comunicando-se com outros candidatos, utilizando-se de livros, notas ou materiais e equipamentos não permitidos, bem como o candidato que se ausentar do local de prova sem o acompanhamento do fiscal.

7.6.4 O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a Folha de Decifração, o bloco com o registro taquigráfico.

7.6.5 A saída do candidato do local da prova somente será permitida após 30 (trinta) minutos do início da decifração.

7.7 A prova consistirá em:

7.7.1 registro taquigráfico, durante 5 (cinco) minutos, de texto previamente selecionado a ser sorteado e ditado em velocidade variável e crescente, de 80 (oitenta) a 90 (noventa) palavras por minuto.

7.7.2 decifração do texto, obrigatoriamente, em microcomputador PC (Pentium ou equivalente), Sistema Operacional Windows 95, ou posterior, e editor de texto Word for Windows 97, ou superior, pelo prazo de 1 hora, não sendo permitido ao candidato o uso de máquina própria.

7.7.2.1 O texto com a tradução datilografada dos registros taquigráficos deve ter espaço interlinear 3 (três) e 3 cm de margem direita.

7.8 A correção da prova, em cada etapa, será feita à base de desconto de 1 (um) ponto para cada grupo de 3 (três) erros.

7.8.1 O critério de avaliação dos erros será o seguinte:

a) cada palavra errada, omitida, acrescida ou substituída com alteração de sentido: 1 (um) erro;

b) cada palavra errada, omitida, acrescida ou substituída sem alteração de sentido: ½ (meio) erro;

c) erros de português, conforme a gravidade, a critério da Comissão Examinadora: 1 (um) ou ½ (meio) erro;

d) erros de pontuação: 1 (um) ou ½ (meio) erro, a critério da Comissão. Se não alterarem o sentido do texto, tais erros não serão descontados;

e) erros em mais de uma palavra contam-se uma vez, desde que sejam consequentes (ex.: Se o texto diz: “um escolar” e o candidato escrever “uma escola” - o erro será contado uma única vez por consequente);

f) emendas manuscritas não serão levadas em conta.

7.9 O rascunho não será considerado, em nenhuma hipótese, mas, caso identifique o candidato, anulará a respectiva prova.

7.10 A prova terá caráter habilitatório e classificatório, com peso igual ao da prova objetiva e da redação.

7.11 Será considerado aprovado, na prova prática, o candidato que obtiver 60% (sessenta por cento) dos pontos da prova.

8. DOS RECURSOS

8.1 O candidato poderá recorrer à FMP contra o resultado de qualquer uma das etapas do Concurso no tocante a erro material, ou relativamente a conteúdo das questões e respostas, e contra a classificação final.

§ 1º O candidato poderá, diretamente ou por intermédio de procurador habilitado com poderes específicos, ter vista de sua prova objetiva e obter o espelho de correção de sua prova de

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE

redação, enviando *e-mail* para a FMP, que providenciará, também por *e-mail*, a remessa da prova digitalizada e do referido espelho de correção.

§ 2º Ao remeterem os recursos para a FMP, deverão fazê-lo por formulário com a identificação do recorrente e, em apartado, sem identificação, as razões do recurso, recebendo ambos, na ocasião do protocolo, um número igual que os identificará após análise dos examinadores e decisão da Comissão do Concurso (ANEXO III – Formulário para Recurso).

§ 3º O recurso encaminhado aos examinadores não conterà identificação do recorrente.

§ 4º A Comissão de Concurso constitui última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões.

8.2 Não serão conhecidos os recursos sem relatório e fundamentação, bem como razões com identificação.

8.3 Os candidatos poderão recorrer contra a classificação final do Concurso, em conformidade com o item 8.1 deste Edital.

9. DO JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

9.1 Encerradas as provas, a Comissão de Concurso procederá ao julgamento do Concurso, à vista do resultado da prova objetiva e da redação, para o cômputo geral dos pontos obtidos pelos candidatos.

9.2 A nota final dos candidatos será obtida pela totalização da soma das notas da prova objetiva e da redação.

Parágrafo único: Para o cargo de taquígrafo será acrescida a nota da prova de taquigrafia.

9.3 Em caso de empate, terá preferência aquele candidato que tiver obtido melhor nota de redação. Se o empate persistir, aquele que obteve melhor nota na prova objetiva. Persistindo, ainda, o empate, o de maior tempo de serviço público; e, por fim, o mais idoso.

9.4 Os candidatos aprovados serão colocados na ordem decrescente do número de pontos obtidos, em duas listas, sendo uma geral, com a relação de todos os candidatos aprovados, e uma especial, com a relação dos candidatos portadores de deficiência aprovados, salvo se não houver candidato nesta última condição.

9.5 As pessoas incluídas na lista especial, sem prejuízo dos exames de sanidade física e mental de que trata o item 10 deste Edital, deverão submeter-se à perícia efetuada por equipe multiprofissional designada pela Comissão de Concurso, com vistas a verificar a existência e relevância da deficiência, bem como quanto à sua compatibilidade com o exercício das atribuições do cargo.

§ 1º A equipe multiprofissional será composta por um Desembargador, que a presidirá, por um Juiz de Direito e três profissionais capacitados e atuantes nas áreas da deficiência em questão, sendo um deles médico.

§ 2º A equipe multiprofissional deverá apresentar suas conclusões no prazo de cinco dias depois de realizados os exames, cuja decisão terá caráter terminativo.

9.6 O resultado final do Concurso será publicado no Diário da Justiça e na página do Tribunal de Justiça na Internet, na página da FMP, bem como afixado no local de costume da sede do Tribunal de Justiça.

9.7 Somente após exame de higidez física e mental do candidato, será o concurso homologado pelo Presidente do Tribunal.

10. DOS EXAMES DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL

10.1 Após a divulgação do resultado final, o candidato aprovado terá o prazo de trinta dias corridos para comprovar, mediante laudos, haver-se submetido a exames de saúde física e mental.

10.2 Os exames a que se refere este artigo serão realizados por Junta Médica indicada pela Comissão de Concurso. Os candidatos convocados para realização dos exames deverão providenciar os exames de saúde que forem indicados.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os prazos previstos neste Regulamento são contínuos, ininterruptos e peremptórios, começando a contar da data da publicação no Diário da Justiça, não se aplicando, no caso, o artigo 184 do CPC, exceto o Aviso de Abertura do Concurso.

11.2 O Concurso terá validade de 2 (dois) anos.

11.3 Os casos omissos e duvidosos serão decididos pela Comissão de Concurso.

Rio Branco, 15 de janeiro de 2010.

Desembargador *Pedro Ranzi*

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE

ANEXO I

Quantidade de Vagas por Município (CR = Cadastro de Reservas)

NÍVEL SUPERIOR

CARGO	LOCAL	VAGAS	LOCAL DE PROVAS
ASSISTENTE JURÍDICO	ACRELÂNDIA	1 + CR	CRUZEIRO DO SUL E RIO BRANCO
	ASSIS BRASIL	1 + CR	
	BRASILÉIA	2 + CR	
	BUJARI	1 + CR	
	CAPIXABA	1 + CR	
	CRUZEIRO DO SUL	4 + CR	
	EPITACIOLÂNDIA	1 + CR	
	FEIJÓ	1 + CR	
	MÂNCIO LIMA	1 + CR	
	MANOEL URBANO	1 + CR	
	PLÁCIDO DE CASTRO	2 + CR	
	RIO BRANCO	6 + CR	
	SENA MADUREIRA	2 + CR	
	SENADOR GUIOMARD	2 + CR	
	TARAUACÁ	1 + CR	
XAPURI	2 + CR		
TÉCNICO JUDICIÁRIO	ACRELÂNDIA	3 + CR	CRUZEIRO DO SUL E RIO BRANCO
	ASSIS BRASIL	3 + CR	
	BRASILÉIA	8 + CR	
	BUJARI	3 + CR	
	CAPIXABA	3 + CR	
	CRUZEIRO DO SUL	10 + CR	
	EPITACIOLÂNDIA	3 + CR	
	FEIJÓ	6 + CR	
	MÂNCIO LIMA	3 + CR	
	MANOEL URBANO	3 + CR	
	PLÁCIDO DE CASTRO	6 + CR	
	RIO BRANCO	25 + CR	
	SENA MADUREIRA	6 + CR	
	SENADOR GUIOMARD	6 + CR	
	TARAUACÁ	6 + CR	
XAPURI	6 + CR		
TAQUÍGRAFO	RIO BRANCO	4 + CR	CRUZEIRO DO SUL E RIO BRANCO
OFICIAL DE JUSTIÇA	ACRELÂNDIA	1 + CR	CRUZEIRO DO SUL E RIO BRANCO
	ASSIS BRASIL	0 + CR	
	BRASILÉIA	3 + CR	
	BUJARI	1 + CR	
	CAPIXABA	2 + CR	
	CRUZEIRO DO SUL	5 + CR	
	EPITACIOLÂNDIA	2 + CR	
	FEIJÓ	1 + CR	
	MÂNCIO LIMA	1 + CR	
	MANOEL URBANO	1 + CR	
	PLÁCIDO DE CASTRO	2 + CR	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE

	RIO BRANCO	38 + CR	
	SENA MADUREIRA	3 + CR	
	SENADOR GUIOMARD	1 + CR	
	TARAUACÁ	4 + CR	
	XAPURI	4 + CR	

PSICÓLOGO	BRASILÉIA	1 + CR	CRUZEIRO DO SUL E RIO BRANCO
	CRUZEIRO DO SUL	3 + CR	
	RIO BRANCO	4 + CR	
	TARAUACÁ	1 + CR	
ASSISTENTE SOCIAL	BRASILÉIA	1 + CR	CRUZEIRO DO SUL E RIO BRANCO
	CRUZEIRO DO SUL	3 + CR	
	RIO BRANCO	4 + CR	
	TARAUACÁ	1 + CR	
ANALISTA DE SISTEMA	RIO BRANCO	5 + CR	CRUZEIRO DO SUL E RIO BRANCO
ANALISTA DE SUPORTE	RIO BRANCO	3 + CR	CRUZEIRO DO SUL E RIO BRANCO
ECONOMISTA	RIO BRANCO	2 + CR	CRUZEIRO DO SUL E RIO BRANCO
CONTADOR	RIO BRANCO	2 + CR	CRUZEIRO DO SUL E RIO BRANCO
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	RIO BRANCO	2 + CR	CRUZEIRO DO SUL E RIO BRANCO
BIBLIOTECÁRIO	RIO BRANCO	1 + CR	CRUZEIRO DO SUL E RIO BRANCO
TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	RIO BRANCO	2 + CR	CRUZEIRO DO SUL E RIO BRANCO
PEDAGOGO	RIO BRANCO	3 + CR	CRUZEIRO DO SUL E RIO BRANCO
BACHAREL EM LETRAS/PORTUGUÊS	RIO BRANCO	3 + CR	CRUZEIRO DO SUL E RIO BRANCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE

NÍVEL MÉDIO

CARGO	LOCAL	VAGAS	LOCAL DE PROVAS
AUXILIAR JUDICIÁRIO	ACRELÂNDIA	2 + CR	CRUZEIRO DO SUL E RIO BRANCO
	ASSIS BRASIL	2 + CR	
	BRASILÉIA	3 + CR	
	BUJARI	2 + CR	
	CAPIXABA	2 + CR	
	CRUZEIRO DO SUL	3 + CR	
	EPITACIOLÂNDIA	3 + CR	
	FEIJÓ	3 + CR	
	JORDÃO	2 + CR	
	MÂNCIO LIMA	2 + CR	
	MANOEL URBANO	2 + CR	
	MARECHAL THAUMATURGO	2 + CR	
	PLÁCIDO DE CASTRO	3 + CR	
	PORTO ACRE	2 + CR	
	PORTO WALTER	2 + CR	
	RIO BRANCO	10 + CR	
	RODRIGUES ALVES	2 + CR	
	SANTA ROSA DO PURUS	2 + CR	
	SENA MADUREIRA	3 + CR	
	SENADOR GUIOMARD	3 + CR	
TARAUACÁ	3 + CR		
XAPURI	3 + CR		
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	RIO BRANCO	0 + CR	CRUZEIRO DO SUL E RIO BRANCO
TÉCNICO EM MICROINFORMÁTICA	RIO BRANCO	0 + CR	CRUZEIRO DO SUL E RIO BRANCO
MOTORISTA OFICAL	RIO BRANCO	5 + CR	CRUZEIRO DO SUL E RIO BRANCO
AGENTE DE SEGURANÇA	ACRELÂNDIA	1 + CR	CRUZEIRO DO SUL E RIO BRANCO
	ASSIS BRASIL	1 + CR	
	BRASILÉIA	1 + CR	
	BUJARI	1 + CR	
	CAPIXABA	1 + CR	
	CRUZEIRO DO SUL	1 + CR	
	EPITACIOLÂNDIA	1 + CR	
	FEIJÓ	1 + CR	
	MÂNCIO LIMA	1 + CR	
	MANOEL URBANO	1 + CR	
	PLÁCIDO DE CASTRO	1 + CR	
	RIO BRANCO	7 + CR	
	SENA MADUREIRA	1 + CR	
	SENADOR GUIOMARD	1 + CR	
	TARAUACÁ	1 + CR	
	XAPURI	0 + CR	

ANEXO II

Conteúdo Programático

A) PARA TODOS OS CARGOS

I - Língua Portuguesa

1. Compreensão e interpretação de textos.
2. Ortografia oficial.
3. Acentuação gráfica.
4. Flexão nominal e verbal.
5. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação.
6. Emprego de tempos e modos verbais.
7. Vozes do verbo.
8. Concordância nominal e verbal.
9. Emprego da crase.
10. Pontuação.
11. Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo.
12. Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal.
13. Redação oficial: formas de tratamento, tipos de discursos, correspondência oficial, parecer.

B) PARA ASSISTENTE JURÍDICO, TÉCNICO JUDICIÁRIO E OFICIAL DE JUSTIÇA

I - Direito Constitucional

1. Dos princípios fundamentais.
2. Direitos e garantias fundamentais.
3. Da organização do estado.
4. Da organização dos poderes.
5. Do ministério público.
6. Da defesa do estado e das instituições democráticas.
7. Da tributação e do orçamento.
8. Da ordem econômica e financeira.
9. Da ordem social.
10. Das disposições constitucionais gerais.
11. Ato das disposições constitucionais transitórias.

II - Direito Penal

1. Das garantias penais fundamentais da Constituição Federal e dos princípios constitucionais do Direito Penal.
2. Conceito de crime. Teoria constitucionalista do delito. Bem jurídico-penal: individual e transindividual. Qualificação dos crimes. Conduta penal e suas teorias. Resultado. Nexo causal. Tipicidade. Da tipicidade conglobante. Sujeito ativo e passivo.
3. Crime consumado. Tentativa. Crime impossível. Arrependimento eficaz. Desistência voluntária.
4. Crime doloso. Crime culposo. Erro de tipo. Erro sobre a ilicitude do fato.
5. Causas legais e supralegais de exclusão da ilicitude. O excesso punível e circunstâncias incomunicáveis. Teoria da tipicidade indiciária.
6. Culpabilidade, seus elementos e excludentes. Teoria da imputação objetiva.
7. Concurso de pessoas. Autoria. Co-Autoria. Participação. Associação criminosa.
8. Penas. Espécies. Aplicação. Circunstâncias judiciais. Agravantes e atenuantes. Causas de aumento e de diminuição. Cálculo da pena. Reincidência.
9. Concurso de crimes. Concurso material. Concurso formal. Crime continuado. Concurso aparente de normas.
10. Causas de extinção da punibilidade.
11. Regimes prisionais. Penas substitutivas. Suspensão condicional da pena. Livramento condicional. Medidas de segurança. Efeitos da condenação. Reabilitação.
12. Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio.

13. Crimes contra a dignidade sexual. Crimes contra a família.
14. Crimes contra a fé pública. Crimes contra a administração pública. Crimes contra as finanças públicas.
15. Contravenções penais (Decreto-Lei nº 3.688/41). Crimes previstos na Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93).
16. Crimes de abuso de autoridade (Lei nº 4.898/65). Crimes de responsabilidade de prefeitos e vereadores (Decreto-Lei nº 201/67). Crimes de preconceito de raça ou de cor (Lei nº 7.716/89).
17. Crimes hediondos (Lei nº 8.072/90). Crimes de tortura (Lei nº 9.455/97). Crimes de tráfico ilícito e uso indevido de entorpecentes (Lei nº 11.343/2006).
18. Crimes de adulteração de combustível ou venda de combustível adulterado (Lei nº 8.176/91). Lei da violência doméstica e familiar (Lei nº 11.340/2006).
19. Crimes contra a ordem tributária, econômica e as relações de consumo (Lei nº 8.137/90). Crimes previstos no Código de defesa do consumidor (Lei nº 8.078/90).
20. Crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores (Lei nº 9.613/98). Organizações criminosas (Lei nº 9.034/95).
21. Crimes contra a criança e o adolescente (Lei nº 8.069/90). Estatuto do idoso: dos crimes em espécie (Lei nº 10.741/2003).
22. Crimes de trânsito (Lei nº 9.503/97). Crimes contra o meio ambiente (Lei nº 9.605/98).
23. Estatuto do desarmamento (Lei nº 10.826/2003). Crimes falimentares (Lei nº 11.101/2005).
24. Lei dos juizados especiais cíveis e criminais (Lei nº 9.099/95 e Lei nº 10.259/2001). Lei da interceptação telefônica (Lei nº 9.296/96). Lei do crime organizado (Lei nº 9.034/95).
25. Proteção a testemunhas (Lei nº 9.807/99). Crimes contra as pessoas portadoras de deficiência (Lei nº 7.853/89).
26. A criminalidade no uso indevido da informática.

III - Direito Civil

1. Das pessoas: das pessoas naturais. Das pessoas jurídicas. Do domicílio, dos bens, das diferentes classes de bens.
2. Dos fatos jurídicos. Do negócio jurídico. Dos atos jurídicos lícitos. Dos atos ilícitos. Da prescrição e da decadência. Da prova.
3. Direito das obrigações: Das modalidades das obrigações. Da transmissão das obrigações. Do adimplemento e da extinção das obrigações. Do inadimplemento das obrigações. Dos contratos em geral. Das várias espécies de contrato. Dos atos unilaterais. Dos títulos de crédito. Da responsabilidade civil. Das preferências e dos privilégios creditórios.
4. Direito de Empresa. Do empresário. Da sociedade. Da sociedade não personificada. Da sociedade personificada. Do estabelecimento. Dos institutos complementares.
5. Direito das Coisas: da posse. Dos direitos reais. Da propriedade. Da superfície. Das servidões. Do usufruto. Do uso. Da habitação. Do direito do promitente comprador. Do penhor, da hipoteca e da anticrese.
6. Direito de Família: do casamento. Das relações de parentesco. Do direito patrimonial. Do regime de bens entre os cônjuges. Do usufruto e da administração dos bens de filhos menores. Dos alimentos. Do bem de família. Da união estável. Da tutela e da curatela.
7. Direito das Sucessões: da sucessão em geral. Da sucessão legítima. Da sucessão testamentária. Do inventário e da partilha.
8. Divórcio e separação judicial: Lei nº 6.515, de 26-12-1977, Lei nº 11.441, de 04-01-2007 e Lei nº 61, de 01-12-2008.

IV - Direito Administrativo

1. Regime jurídico-administrativo.
2. Lei Complementar Estadual nº 39/93 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Acre.
3. Princípios constitucionais do direito administrativo brasileiro.
4. A organização administrativa.
5. Figuras da administração indireta e entidades paralelas.
6. O regulamento no direito brasileiro.
7. Atos administrativos.
8. O procedimento (ou processo) administrativo.
9. Intervenção do Estado no domínio econômico e social.

10. Restrições do Estado sobre a propriedade privada: tombamento, servidão administrativa e desapropriação.
11. Poder de polícia.
12. Gestão dos bens públicos.
13. Controle da administração pública.
14. Discricionariedade administrativa e controle judicial.
15. Responsabilidade patrimonial extracontratual do Estado por comportamentos administrativos.
16. A prescrição e decadência no Direito Administrativo. Prerrogativas processuais da administração em juízo.
17. Improbidade administrativa (Lei nº 8.429/92).
18. Lei de responsabilidade fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).
19. Fundações públicas. Modalidades e regime jurídico.
20. Agências reguladoras.
21. Parcerias público-privadas.
22. Decreto-Lei nº 200/67.
23. Lei Complementar Estadual nº 47/95 - Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Acre – e suas alterações.
24. Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.
25. Normas de Licitação e Contratos – Lei nº 8.666/93: disposições gerais; licitação; dos contratos; das sanções administrativas e da tutela judicial; dos recursos administrativos.

V - Direito Processual Penal

1. Processo Penal. Princípios gerais e garantias fundamentais. Fontes do processo penal. Sistemas processuais penais. Princípios e normas das convenções e tratados de direito internacional relativos ao Processo Penal. Relações jurisdicionais com autoridade estrangeira.
2. Lei Processual Penal. Eficácia. Aplicação. Imunidades. Interpretação.
3. Inquérito policial. Meios de colheita de indícios da infração. Investigações criminais extrapoliciais.
4. Ação penal.
5. Jurisdição. Competência. Questões e procedimentos incidentes. Competência originária dos tribunais.
6. Provas. Lei nº 9.296/96.
7. Sujeitos processuais. Juiz. Ministério Público. Acusado. Defensor. Assistentes. Peritos e intérpretes. Serventuários da justiça.
8. Medidas acatelatórias. Medidas incidentais. Natureza, Finalidades.
9. Prisão.
10. Atos processuais. Citação e demais atos de comunicação processual. Prazos. Revelia e ausência.
11. Sentença. Noções fundamentais.
12. Procedimentos. Suspensão condicional do processo e transação no Processo Penal.
13. Nulidades.
14. Recursos. Agravo em Execução Penal
15. Recurso Especial e Extraordinário.
16. *Habeas Corpus*. Ação de Revisão Criminal. Mandado de Segurança em Matéria Penal.
17. Execução Penal.

VI - Direito Processual Civil

1. Jurisdição e ação.
2. Competência: competência interna; competência em razão do valor e da matéria; competência funcional; competência territorial. Modificações de competência. Declaração de incompetência.
3. Direitos fundamentais processuais: acesso à justiça, igualdade entre as partes, devido processo legal, direito de defesa, publicidade, contraditório, imparcialidade, juiz natural, motivação das decisões, direito ao processo sem dilações indevidas (duração razoável).
4. Princípios processuais: noções gerais e conceito; princípio dispositivo, duplo grau de jurisdição, lealdade processual; princípios informativos do procedimento: oralidade, economia processual, eventualidade ou preclusão.
5. Pressupostos processuais.
6. Sujeitos da relação processual. Conceito de parte e de terceiro. Ministério Público.

7. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros: figuras intervencionais: assistência, oposição, nomeação à autoria, denúncia da lide e chamamento ao processo.
8. Dos atos processuais. Forma, tempo, prazos, lugar. Comunicação dos atos processuais. Valor da causa.
9. Invalidades processuais.
10. Da formação, suspensão e extinção do processo.
11. Processo de conhecimento: procedimentos ordinário e sumário. Petição inicial. Causa de pedir. Objeto do processo. Pedido. Indeferimento da petição inicial. Resposta do réu: contestação, preliminares. Revelia e seus efeitos. Reconvenção. Exceções. Providências preliminares: Declaração incidental. Julgamento conforme o estado do processo. Audiência preliminar. Improcedência liminar.
12. Impulso processual e preclusão. Espécies de preclusão: temporal, lógica, consumativa. Eficácia preclusiva da decisão declaratória de saneamento.
13. Provas: teoria geral da prova; princípios e sistemas; momentos da prova; meios e ônus da prova. Poderes instrutórios do juiz.
14. Audiência de instrução e julgamento.
15. Sentença: conceito; requisitos; vícios; efeitos; modalidades e classificações. Eficácia da sentença. Tutela inibitória. Tutela reintegratória. Tutela ressarcitória específica e pelo equivalente econômico. Liquidação e cumprimento da sentença.
16. Coisa julgada.
17. Ação Rescisória. Uniformização de jurisprudência. Declaração de inconstitucionalidade.
18. Recursos: conceito, princípios, requisitos de admissibilidade e efeitos. Recursos em espécie: apelação; agravo de instrumento; agravo retido; embargos infringentes; embargos de declaração; embargos de divergência; recurso adesivo; recurso ordinário; recurso especial; recurso extraordinário; Cautelar para dar efeito suspensivo a recurso especial e a recurso extraordinário.
19. Processo de execução. Execução em geral. Diversas espécies de execução: execução para entrega de coisa; execução das obrigações de fazer e de não fazer; execução por quantia certa contra devedor solvente; execução de prestação alimentícia. Embargos à execução e outros meios de defesa do executado. Execução por quantia certa contra devedor insolvente. Remição da execução. Suspensão e extinção do processo de execução.
20. Tutela de urgência. Tutela antecipatória e tutela cautelar: distinções. Fungibilidade. Processo cautelar. Teoria geral. Procedimentos cautelares nominados e inominados. Eficácia temporal dos providimentos cautelares. Arresto. Seqüestro. Busca e apreensão. Asseguração de provas. Alimentos provisionais. Arrolamento de bens. Medidas provisionais de Direito de Família.
21. Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa: ações possessórias; ação de usucapião; inventário e partilha; embargos de terceiro; restauração de autos e ação monitória.
22. Procedimentos especiais de jurisdição voluntária: disposições gerais; alienações judiciais; separação consensual; testamentos e codicilos; herança jacente; bens dos ausentes; curatela dos interditos; organização e fiscalização das fundações.
23. Ação de alimentos;
24. Separação e divórcio.
25. Assistência Judiciária.
26. Mandado de segurança individual. Mandado de segurança coletivo.
27. Ações constitucionais.
28. Juizados Especiais Cíveis (Lei nº 9.099/95).

VII - Direito do Consumidor

1. Natureza jurídica das normas do Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.
2. Relação jurídica de consumo: sujeitos; consumidor; fornecedor.
3. Objeto da relação de consumo: produtos; serviços; serviços públicos.
4. Princípios aplicáveis à relação jurídica de consumo: vulnerabilidade do consumidor; hipossuficiência do consumidor; boa-fé; informação; segurança; inversão do ônus da prova; “in dubio pro” consumidor; repressão eficiente aos abusos; harmonia das relações de consumo.
5. Teoria da qualidade: tipos de periculosidade; deveres do fornecedor.
6. O fato do produto ou do serviço: responsabilidade civil pelos acidentes de consumo; causas de exclusão da responsabilidade; caso fortuito e força maior; responsabilidade subsidiária do comerciante; a solidariedade na responsabilidade do comerciante; hipóteses de responsabilidade

solidária e subsidiária do comerciante; os responsáveis pelo dever de indenizar; dever de indenizar independente de vínculo contratual; responsabilidade dos profissionais liberais: a culpa do profissional liberal; o ônus da prova.

7. Vícios dos produtos e serviços: incidentes de consumo; obrigações do fornecedor de produtos ou serviços com vícios; distinção entre incidentes e acidentes de consumo; teoria dos vícios redibitórios; art. 18 do CDC - prazo para conserto e opções do consumidor de resolução dos problemas; vícios de quantidade.

8. Desconsideração da pessoa jurídica.

9. Prazos decadenciais e de prescrição na relação de consumo: decadência; prescrição; garantias: legal e contratual.

10. Práticas comerciais: a oferta; a publicidade; práticas abusivas; cobrança de dívidas; cadastro de consumidores e fornecedores.

11. Proteção contratual: conhecimento prévio das cláusulas; interpretação das cláusulas dúbias; pré-contratos; direito de arrependimento.

12. Cláusulas contratuais abusivas; revisão das cláusulas abusivas.

13. Outorga de crédito e concessão de financiamento.

14. Contratos de adesão.

VIII - Direito da Criança e do Adolescente

1. Criança e adolescente: os antecedentes históricos; a inserção constitucional; o princípio da prevenção especial; os direitos fundamentais da criança e do adolescente.

2. A política e organização do atendimento: linhas de ação e da política de atendimento; linhas de ação e diretrizes; municipalização e descentralização; participação da cidadania e conselhos dos direitos. As entidades e programas de atendimento.

3. Conselho tutelar: disposições gerais; atribuições; competência; escolha dos conselheiros e impedimentos.

4. Medidas de proteção: disposições gerais; as medidas específicas de proteção; a colocação em família substituta.

5. Medidas pertinentes aos pais ou responsável.

6. O direito à convivência familiar: família natural e família substituta; guarda; tutela; adoção; a perda ou suspensão do poder familiar; a colocação em família substituta.

7. A prática do ato infracional: a questão sócio-educativa: conceito e tempo do ato infracional; inimizabilidade; direitos individuais; garantias processuais; medidas sócio-educativas; a remissão.

8. Acesso à justiça: a justiça da infância e da Juventude: generalidades; princípios gerais; competência; serviços auxiliares.

9. Os procedimentos: disposições gerais; da perda e suspensão do poder familiar; da destituição da tutela; da colocação em família substituta; da apuração de ato infracional atribuído à adolescente; da apuração de irregularidade em entidade de atendimento; da apuração de infração administrativa às normas de proteção à criança e ao adolescente.

10. Os recursos.

11. O Ministério Público.

12. O Advogado.

13. A proteção judicial dos interesses individuais, difusos e coletivos das crianças e adolescentes.

14. As infrações administrativas.

IX – Direito do Idoso

1. Os direitos fundamentais do idoso.

2. As medidas protetivas. Leis nº 8.842/94 e nº 10.741/03 e suas alterações posteriores.

3. A política de atendimento: disposições gerais; entidades de atendimento ao idoso; fiscalização das entidades de atendimento; infrações administrativas; apuração administrativa de infração às normas de proteção ao idoso; apuração judicial de irregularidades em entidade de atendimento.

4. O acesso à Justiça: disposições gerais; Ministério Público; proteção judicial dos interesses difusos, coletivos e individuais indisponíveis ou homogêneos do idoso.

X – Direito das Pessoas Portadoras de Deficiência

1. Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência, assinado em Nova Iorque, em 30 de março de 2007, ratificado, no âmbito do direito interno, pelo Decreto Legislativo nº 186/08.
2. A constitucionalização dos direitos das pessoas portadoras de deficiência. A política nacional para a integração das pessoas portadoras de deficiência; diretrizes, objetivos e instrumentos.
3. Lei nº 7.853/89 e Decreto nº 3.298/99, com suas alterações posteriores.
4. As responsabilidades do Poder Público. Educação. Saúde. Formação profissional e do trabalho.
5. Recursos humanos.
6. Edificações.
7. A criminalização do preconceito.
8. As categorias de deficiência: física, auditiva, visual, mental, múltipla.
9. O art. 4º do Decreto 3.298/99 - a prioridade de atendimento.
10. A Lei nº 10.048/00 e suas alterações posteriores
11. A acessibilidade: art. 2º, I, da Lei nº 10.098/00.
12. A inclusão social: art. 5º do Decreto nº 3.298/99.
13. O atendimento prioritário: art. 6º e art. 4º do Decreto 3.298/99.
14. O Decreto nº 5.296/04.
15. Acesso à justiça. O Ministério Público. A ação civil pública para a tutela jurisdicional dos interesses difusos, coletivos e individuais indisponíveis ou homogêneos das pessoas portadoras de deficiência. A ação civil pública para a tutela jurisdicional dos direitos individuais das pessoas portadoras de deficiência.

C) PARA TAQUÍGRAFO

I - Direito Constitucional

1. Dos Princípios Fundamentais.
2. Direitos e Garantias Fundamentais.
3. Da Organização do Estado.
4. Da Organização dos Poderes.

II - Direito Administrativo

1. Regime jurídico-administrativo.
2. Lei Complementar Estadual nº 39/93 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Acre.
3. Decreto-Lei nº 200/67.
4. Lei Complementar Estadual nº 47/95 - Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Acre – e suas alterações.

III – Noções Básicas de Semiologia e Linguística

1. Conceituação, campo de atuação dos fenômenos e questões linguísticas e semiológicas, aplicação.
2. A linguagem e seus planos, estrutura, modalidades, evolução; a linguagem e a comunicação.
3. Teoria do discurso: estruturas narrativas, organização discursiva, enunciações, e relações intertextuais; a tipologia, análise e metodologia do discurso.
4. A questão sógnica: sistemas, estrutura e dinâmica dos signos.

IV – Noções Gerais de Informática

1. Conceitos de *Internet* e *Intranet*.
2. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à *Internet/Intranet*: ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa.
3. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: conceitos de *hardware* e *software*.
4. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (*backup*).

5. Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos.

6. Microinformática Microsoft Windows XP/Vista/7 Professional, Microsoft Office 2003/2007 Standard, OpenOffice.

D) PARA PSICÓLOGO

I - Direito Constitucional

1. Dos Princípios Fundamentais.
2. Direitos e Garantias Fundamentais.
3. Da Organização do Estado.
4. Da Organização dos Poderes.

II - Direito Administrativo

1. Regime jurídico-administrativo.
2. Lei Complementar Estadual nº 39/93 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Acre.
3. Decreto-Lei nº 200/67.
4. Lei Complementar Estadual nº 47/95 - Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Acre – e suas alterações.

III - Direito da Criança e do Adolescente

1. A política e organização do atendimento: linhas de ação e da política de atendimento; linhas de ação e diretrizes; municipalização e descentralização; participação da cidadania e conselhos dos direitos. As entidades e programas de atendimento.
2. Conselho tutelar: disposições gerais; atribuições; competência; escolha dos conselheiros e impedimentos.
3. Medidas de proteção: disposições gerais; as medidas específicas de proteção; a colocação em família substituta.
4. Medidas pertinentes aos pais ou responsável.
5. O direito à convivência familiar: família natural e família substituta; guarda; tutela; adoção; a perda ou suspensão do poder familiar; a colocação em família substituta.
6. A prática do ato infracional: a questão sócio-educativa: conceito e tempo do ato infracional; imputabilidade; direitos individuais; garantias processuais; medidas sócio-educativas; a remissão.
7. Acesso à justiça: a justiça da infância e da Juventude: generalidades; princípios gerais; competência; serviços auxiliares.
8. Os procedimentos: disposições gerais; da perda e suspensão do poder familiar; da destituição da tutela; da colocação em família substituta; da apuração de ato infracional atribuído à adolescente; da apuração de irregularidade em entidade de atendimento; da apuração de infração administrativa às normas de proteção à criança e ao adolescente.
9. A proteção judicial dos interesses individuais, difusos e coletivos das crianças e adolescentes.
10. As infrações administrativas.

IV – Direito do Idoso

1. Os direitos fundamentais do idoso.
2. As medidas protetivas. Lei nº 8.842/94 e Lei nº 10.741/03 e suas alterações posteriores.
3. A política de atendimento: disposições gerais; entidades de atendimento ao idoso; fiscalização das entidades de atendimento; infrações administrativas; apuração administrativa de infração às normas de proteção ao idoso; apuração judicial de irregularidades em entidade de atendimento.
4. O acesso à Justiça: disposições gerais; Ministério Público; proteção judicial dos interesses difusos, coletivos e individuais indisponíveis ou homogêneos do idoso.

V – Direito das Pessoas Portadoras de Deficiência

1. Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência, assinado em Nova Iorque, em 30 de março de 2007, ratificado, no âmbito do direito interno, pelo Decreto Legislativo nº 186/08.

2. A constitucionalização dos direitos das pessoas portadoras de deficiência. A política nacional para a integração das pessoas portadoras de deficiência; diretrizes, objetivos e instrumentos.
3. Lei nº 7.853/89 e Decreto nº 3.298/99, com suas alterações posteriores.
4. As responsabilidades do Poder Público. Educação. Saúde. Formação profissional e do trabalho.
5. Recursos humanos.
6. Edificações.
7. A criminalização do preconceito.
8. As categorias de deficiência: física, auditiva, visual, mental, múltipla.
9. O art. 4º do Decreto 3.298/99 - a prioridade de atendimento.
10. A Lei nº 10.048/00 e suas alterações posteriores
11. A acessibilidade: art. 2º, I, da Lei nº 10.098/00.
12. A inclusão social: art. 5º do Decreto nº 3.298/99.
13. O atendimento prioritário: art. 6º e art. 4º do Decreto 3.298/99.
14. O Decreto nº 5.296/04.
15. Acesso à justiça. O Ministério Público. A ação civil pública para a tutela jurisdicional dos interesses difusos, coletivos e individuais indisponíveis ou homogêneos das pessoas portadoras de deficiência. A ação civil pública para a tutela jurisdicional dos direitos individuais das pessoas portadoras de deficiência.

VI - Psicologia

1. Avaliação psicológica: processo psicodiagnóstico.
2. Entrevista clínica. Entrevista lúdica. Exame do estado mental.
3. Avaliação psicodinâmica.
4. Instrumentos psicológicos.
5. Escalas Wechsler (WISC III).
6. Psicopatologia: diagnóstico descritivo dos transtornos mentais em adultos, crianças e adolescentes. DSM IV (Manual Diagnóstico e Estatístico dos Transtornos Mentais). CID (Classificação de Transtornos Mentais e de Comportamento da CID).
7. Perícia psicológica na área forense: conceitos básicos.
8. Destituição do poder familiar, definição de guarda e regulamentação de visitas.
9. Drogadição.
10. Adoção.
11. Falsas Memórias.
12. Síndrome de Alienação Parental.
13. Maus-Tratos e abuso sexual.
14. Código de ética profissional dos psicólogos.
15. Elaboração de documentos decorrentes de avaliações psicológicas.
16. Resolução CFP nº 007/2003.

E) PARA ASSISTENTE SOCIAL

I - Direito Constitucional

1. Dos Princípios Fundamentais.
2. Direitos e Garantias Fundamentais.
3. Da Organização do Estado.
4. Da Organização dos Poderes.

II - Direito Administrativo

1. Regime jurídico-administrativo.
2. Lei Complementar Estadual nº 39/93 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Acre.
3. Decreto-Lei nº 200/67.
4. Lei Complementar Estadual nº 47/95 - Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Acre – e suas alterações.

III - Direito da Criança e do Adolescente

1. A política e organização do atendimento: linhas de ação e da política de atendimento; linhas de ação e diretrizes; municipalização e descentralização; participação da cidadania e conselhos dos direitos. As entidades e programas de atendimento.
2. Conselho tutelar: disposições gerais; atribuições; competência; escolha dos conselheiros e impedimentos.
3. Medidas de proteção: disposições gerais; as medidas específicas de proteção; a colocação em família substituta.
4. Medidas pertinentes aos pais ou responsável.
5. O direito à convivência familiar: família natural e família substituta; guarda; tutela; adoção; a perda ou suspensão do poder familiar; a colocação em família substituta.
6. A prática do ato infracional: a questão sócio-educativa: conceito e tempo do ato infracional; inimizabilidade; direitos individuais; garantias processuais; medidas sócio-educativas; a remissão.
7. Acesso à justiça: a justiça da infância e da Juventude: generalidades; princípios gerais; competência; serviços auxiliares.
8. Os procedimentos: disposições gerais; da perda e suspensão do poder familiar; da destituição da tutela; da colocação em família substituta; da apuração de ato infracional atribuído à adolescente; da apuração de irregularidade em entidade de atendimento; da apuração de infração administrativa às normas de proteção à criança e ao adolescente.
9. A proteção judicial dos interesses individuais, difusos e coletivos das crianças e adolescentes.
10. As infrações administrativas.

IV – Direito do Idoso

1. Os direitos fundamentais do idoso.
2. As medidas protetivas. Lei nº 8.842/94 e Lei nº 10.741/03 e suas alterações posteriores.
3. A política de atendimento: disposições gerais; entidades de atendimento ao idoso; fiscalização das entidades de atendimento; infrações administrativas; apuração administrativa de infração às normas de proteção ao idoso; apuração judicial de irregularidades em entidade de atendimento.
4. O acesso à Justiça: disposições gerais; Ministério Público; proteção judicial dos interesses difusos, coletivos e individuais indisponíveis ou homogêneos do idoso.

V – Direito das Pessoas Portadoras de Deficiência

1. Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência, assinado em Nova Iorque, em 30 de março de 2007, ratificado, no âmbito do direito interno, pelo Decreto Legislativo nº 186/08.
2. A constitucionalização dos direitos das pessoas portadoras de deficiência. A política nacional para a integração das pessoas portadoras de deficiência; diretrizes, objetivos e instrumentos.
3. Lei nº 7.853/89 e Decreto nº 3.298/99, com suas alterações posteriores.
4. As responsabilidades do Poder Público. Educação. Saúde. Formação profissional e do trabalho.
5. Recursos humanos.
6. Edificações.
7. A criminalização do preconceito.
8. As categorias de deficiência: física, auditiva, visual, mental, múltipla.
9. O art. 4º do Decreto 3.298/99 - a prioridade de atendimento.
10. A Lei nº 10.048/00 e suas alterações posteriores
11. A acessibilidade: art. 2º, I, da Lei nº 10.098/00.
12. A inclusão social: art. 5º do Decreto nº 3.298/99.
13. O atendimento prioritário: art. 6º e art. 4º do Decreto 3.298/99.
14. O Decreto nº 5.296/04.
15. Acesso à justiça. O Ministério Público. A ação civil pública para a tutela jurisdicional dos interesses difusos, coletivos e individuais indisponíveis ou homogêneos das pessoas portadoras de deficiência. A ação civil pública para a tutela jurisdicional dos direitos individuais das pessoas portadoras de deficiência.

VI – Da Assistência Social

1. Histórico das concepções de assistência social no Brasil.
2. Conceito de assistência social enquanto política pública.
3. Caráter público das organizações governamentais e não governamentais.

4. Proteção Social básica e especial.
5. Riscos sociais, mínimos sociais, rede social/trabalho em rede, padrões de qualidade e indicadores sociais.
6. Análise dos processos de planejamento e intervenção social.
7. Coletivismo, associativismo, cooperativismo e desenvolvimento comunitário.
8. Ética profissional - Resolução CFESS nº 273/93.
9. Lei nº 8742/93 – Lei Orgânica do Assistente Social

F) PARA ANALISTA DE SISTEMA

I - Direito Constitucional

1. Dos Princípios Fundamentais.
2. Direitos e Garantias Fundamentais.
3. Da Organização do Estado.
4. Da Organização dos Poderes.

II - Direito Administrativo

1. Regime jurídico-administrativo.
2. Lei Complementar Estadual nº 39/93 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Acre.
3. Decreto-Lei nº 200/67.
4. Lei Complementar Estadual nº 47/95 - Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Acre – e suas alterações.

III – Análise de Sistemas

1. Planejamento de sistemas de informação: Conceitos; Métodos de planejamento; Planejamento estratégico empresarial; Planejamento estratégico de informação; Integração dos elementos das camadas de planejamento; Identificação de necessidades de informação; Arquitetura de sistemas de informação.
2. Reengenharia de sistemas: Modelos de processos de reengenharia: revisão de códigos, reformatação de programas, redocumentação de sistemas; Engenharia direta, reestruturação e engenharia reversa; Ferramentas de manutenção de software.
3. Gerência de projetos de software: Conceitos de gerenciamento de projetos; Métricas de sistema: métricas de projeto, de implementação e de resultados; Estimativa e planejamento de software; Gerenciamento de risco; Parâmetros de desempenho e garantia de qualidade de software; Gerenciamento de configuração e controle de versão.
4. Linguagens de programação: Algoritmos, Tipos de dados elementares e estruturados; Funções e procedimentos; Estruturas de controle de fluxo; Montadores, compiladores, ligadores e interpretadores; Ambientes de desenvolvimento visual (*Delphi*); Linguagens de programação orientada a objetos (*C++* e *Java*).
5. Administração de Bancos de Dados: Acompanhamento; Migração de Versões; Análise de Desempenho; Distribuição de Bases de Dados; Tecnologias, funções de um SGBD, esquema básico de funcionamento de um SGBD e projeto lógico e físico de banco de dados relacionais; Conhecimentos em MS-SQL Server, POSTGRESQL e FIREBIRD.
6. Estruturas Básica de Computadores: Motherboard; Microprocessadores; Memórias; Periféricos; CPU; Barramentos.

G) PARA ANALISTA DE SUPORTE

I - Direito Constitucional

1. Dos Princípios Fundamentais.
2. Direitos e Garantias Fundamentais.
3. Da Organização do Estado.
4. Da Organização dos Poderes.

II - Direito Administrativo

1. Regime jurídico-administrativo.
2. Lei Complementar Estadual nº 39/93 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Acre.
3. Decreto-Lei nº 200/67.
4. Lei Complementar Estadual nº 47/95 - Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Acre – e suas alterações.

III – Análise de Suporte

1. Sistemas Operacionais de Rede: Windows 2003 Server; Linux: instalação, administração, segurança e serviços (DNS, DHCP, Servidor Web e de e-mail).
2. Sistema Operacional Windows XP, Vista e Windows 7: conceitos básicos; configuração; instalação de software; conectividade; principais tipos de aplicativos e utilitários.
3. Sistema Operacional Linux: conceitos básicos; configuração; conectividade; administração; recursos; comandos e utilitários; clientes de rede.
4. Redes de comunicação de dados: Meios de transmissão; Técnicas básicas de comunicação; Técnicas de comutação de circuitos, pacotes e células; Topologias de redes de computadores; Elementos de interconexão de redes de computadores (*gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores*); Arquitetura e protocolos de redes de comunicação; Modelo de referência OSI; Arquitetura TCP/IP; Arquitetura cliente-servidor; Tecnologias de redes locais e de longa distância; Redes de alta velocidade; Redes ATM e *Frame-Relay*; Aplicações de redes, inclusive de telefonia, da Internet.
5. Segurança da informação: Políticas de segurança da informação; Segurança de redes de computadores.
6. Criptografia: Conceitos básicos de criptografia; Sistemas criptográficos simétricos e de chave pública.
7. Administração básica de Bancos de Dados: Acompanhamento; Migração de Versões; Análise de Desempenho; funções de um SGBD, esquema básico de funcionamento de um SGBD; Conhecimentos em MS-SQL Server, POSTGRESQL e FIREBIRD.
8. Estruturas Básica de Computadores: Motherboard; Microprocessadores; Memórias; Periféricos; CPU; Barramentos.
9. Conceitos de Software Livre: Linux, OpenOffice.
10. Sistemas de arquivo.
11. Arquitetura de computadores.
12. Conceitos de SPAM, TROJAN, FREEWARE e SHAREWARE.

H) PARA ECONOMISTA

I - Direito Constitucional

1. Dos Princípios Fundamentais.
2. Direitos e Garantias Fundamentais.
3. Da Organização do Estado.
4. Da Organização dos Poderes.

II - Direito Administrativo

1. Regime jurídico-administrativo.
2. Lei Complementar Estadual nº 39/93 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Acre.
3. Decreto-Lei nº 200/67.
4. Lei Complementar Estadual nº 47/95 - Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Acre – e suas alterações.
5. Normas de Licitação e Contratos – Lei nº 8.666/93: disposições gerais; licitação; dos contratos; das sanções administrativas e da tutela judicial; dos recursos administrativos.

III – Noções Gerais de Informática

1. Conceitos de *Internet* e *Intranet*.

2. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à *Internet/Intranet*: ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa.
3. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: conceitos de *hardware* e *software*.
4. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (*backup*).
5. Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos.
6. Microinformática Microsoft Windows XP/Vista/7 Professional, Microsoft Office 2003/2007 Standard, OpenOffice.

IV – Matemática e Raciocínio Lógico

1. Números inteiros e racionais: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); expressões numéricas; múltiplos e divisores de números naturais; problemas. Frações e operações com frações.
2. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três; porcentagem e problemas.
3. Problemas com sistemas de medidas: medidas de tempo; sistema decimal de medidas; sistema monetário brasileiro.
4. Geometria: perpendiculares; paralelas; ângulos; quadrados e quadriláteros; polígonos e mosaicos; círculo. Área, volume e forma. Cálculo de áreas e ou de volumes. A reta e os números reais. Equações do 1º grau e gráfico de equações. Inequações do 1º grau. Sistemas do 1º grau e gráficos de sistemas.
5. Raciocínio lógico-matemático: Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

V - Orçamento e Contabilidade Pública

1. Processo orçamentário: plano plurianual; lei de diretrizes orçamentárias; lei orçamentária anual.
2. Orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos.
3. Princípios orçamentários.
4. Classificação orçamentária: classificação institucional; funcional-programática; econômica; por fonte de recursos. Receitas e despesas orçamentárias e extra-orçamentárias.
5. Execução orçamentária, financeira e contábil.
6. Estágios da receita e da despesa públicas.
7. Créditos adicionais.
8. Patrimônio público: aspectos qualitativos e quantitativos.
9. Variações patrimoniais: variações ativas e variações passivas.
10. Dívida pública flutuante e fundada. Plano de contas: função e funcionamento das contas.
11. Escrituração contábil.
12. Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais, respectivamente Anexos 12, 13, 14 e 15 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
13. Prestação de contas e transparência na gestão fiscal.
14. Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Relatório de Gestão Fiscal. Balanço Geral do Exercício.
15. A descentralização de créditos orçamentários.
16. Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.
17. Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
18. Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministro de Estado do Orçamento e Gestão.
19. Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e do Secretário de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

20. Portaria Conjunta nº 02, de 8 de agosto de 2007, STN/SOF, do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e do Secretário de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Portaria MPS nº 916, de 15 de julho de 2003, do Ministro de Estado da Previdência Social.

VI - Finanças Públicas

1. Ordem econômica e ordem financeira: princípios gerais.
2. Princípios constitucionais da ordem econômica.
3. Finanças públicas na Constituição de 1988.
4. Orçamento. Conceito e espécies. Natureza jurídica.
5. Princípios orçamentários.
6. Normas gerais de direito financeiro (Lei nº 4.320, de 17-3-64).
7. Fiscalização e controle interno e externo dos orçamentos.
8. Despesa pública. Conceito e classificação. Princípio da legalidade.
9. Técnica de realização da despesa pública: empenho, liquidação e pagamento.
10. Receita pública. Conceito. Ingressos e receitas. Classificação: receitas originárias e receitas derivadas.
11. Preço público e a sua distinção com a taxa.
12. Dívida ativa de natureza tributária e não-tributária. Lançamento, inscrição e cobrança.
13. Crédito público. Conceito.

I) PARA CONTADOR

I - Direito Constitucional

1. Dos Princípios Fundamentais.
2. Direitos e Garantias Fundamentais.
3. Da Organização do Estado.
4. Da Organização dos Poderes.

II - Direito Administrativo

1. Regime jurídico-administrativo.
2. Lei Complementar Estadual nº 39/93 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Acre.
3. Decreto-Lei nº 200/67.
4. Lei Complementar Estadual nº 47/95 - Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Acre – e suas alterações.
5. Normas de Licitação e Contratos – Lei nº 8.666/93: disposições gerais; licitação; dos contratos; das sanções administrativas e da tutela judicial; dos recursos administrativos.

III – Matemática e Raciocínio Lógico

1. Números inteiros e racionais: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); expressões numéricas; múltiplos e divisores de números naturais; problemas. Frações e operações com frações.
2. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três; porcentagem e problemas.
3. Problemas com sistemas de medidas: medidas de tempo; sistema decimal de medidas; sistema monetário brasileiro.
4. Geometria: perpendiculares; paralelas; ângulos; quadrados e quadriláteros; polígonos e mosaicos; círculo. Área, volume e forma. Cálculo de áreas e ou de volumes. A reta e os números reais. Equações do 1º grau e gráfico de equações. Inequações do 1º grau. Sistemas do 1º grau e gráficos de sistemas.
5. Raciocínio lógico-matemático: Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Compreensão

do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

IV – Noções Gerais de Informática

1. Conceitos de *Internet e Intranet*.
2. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à *Internet/Intranet*: ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa.
3. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: conceitos de *hardware* e *software*.
4. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (*backup*).
5. Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos.
6. Microinformática Microsoft Windows XP/Vista/7 Professional, Microsoft Office 2003/2007 Standard, OpenOffice.

V – Orçamento e Contabilidade Pública

1. Processo orçamentário: plano plurianual; lei de diretrizes orçamentárias; lei orçamentária anual.
2. Orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos.
3. Princípios orçamentários.
4. Classificação orçamentária: classificação institucional; funcional-programática; econômica; por fonte de recursos. Receitas e despesas orçamentárias e extra-orçamentárias.
5. Execução orçamentária, financeira e contábil.
6. Estágios da receita e da despesa públicas.
7. Créditos adicionais.
8. Patrimônio público: aspectos qualitativos e quantitativos.
9. Variações patrimoniais: variações ativas e variações passivas.
10. Dívida pública flutuante e fundada. Plano de contas: função e funcionamento das contas.
11. Escrituração contábil.
12. Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais, respectivamente Anexos 12, 13, 14 e 15 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
13. Prestação de contas e transparência na gestão fiscal.
14. Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Relatório de Gestão Fiscal. Balanço Geral do Exercício.
15. A descentralização de créditos orçamentários.
16. Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.
17. Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
18. Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministro de Estado do Orçamento e Gestão.
19. Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e do Secretário de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
20. Portaria Conjunta nº 02, de 8 de agosto de 2007, STN/SOF, do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e do Secretário de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Portaria MPS nº 916, de 15 de julho de 2003, do Ministro de Estado da Previdência Social.

VI – Contabilidade Geral

1. Princípios, registros e conciliações contábeis.
2. Controle e avaliação dos estoques.
3. Controle contábil e tratamento dos ativos permanentes: imobilizado e intangível.
4. Demonstrações financeiras: balanço patrimonial; demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados e demonstração do resultado do exercício.
5. Análise e interpretação das demonstrações contábeis. Análise horizontal, vertical e por indicadores, elaboração e interpretação destes.

6. Instrução Comissão de Valores Mobiliários – CVM N.º 457/2007. Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS).

7. Auditoria: normas e conceitos de auditoria e da pessoa do auditor, campo de atuação, instrumentos de trabalho e parecer do auditor, ética profissional e responsabilidade legal.

J) PARA TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

I - Direito Constitucional

1. Dos Princípios Fundamentais.
2. Direitos e Garantias Fundamentais.
3. Da Organização do Estado.
4. Da Organização dos Poderes.

II - Direito Administrativo

1. Regime jurídico-administrativo.
2. Lei Complementar Estadual nº 39/93 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Acre.
3. Decreto-Lei nº 200/67.
4. Lei Complementar Estadual nº 47/95 - Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Acre – e suas alterações.

III – Matemática e Raciocínio Lógico

1. Números inteiros e racionais: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); expressões numéricas; múltiplos e divisores de números naturais; problemas. Frações e operações com frações.
2. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três; porcentagem e problemas.
3. Problemas com sistemas de medidas: medidas de tempo; sistema decimal de medidas; sistema monetário brasileiro.
4. Geometria: perpendiculares; paralelas; ângulos; quadrados e quadriláteros; polígonos e mosaicos; círculo. Área, volume e forma. Cálculo de áreas e ou de volumes. A reta e os números reais. Equações do 1º grau e gráfico de equações. Inequações do 1º grau. Sistemas do 1º grau e gráficos de sistemas.
5. Raciocínio lógico-matemático: Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

IV – Noções Gerais de Informática

1. Conceitos de *Internet* e *Intranet*.
2. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à *Internet/Intranet*: ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa.
3. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: conceitos de *hardware* e *software*.
4. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (*backup*).
5. Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos.
6. Microinformática Microsoft Windows XP/Vista/7 Professional, Microsoft Office 2003/2007 Standard, OpenOffice.

V – Noções de Administração

1. Características básicas das organizações formais modernas: tipos de estrutura organizacional, natureza, finalidades e critérios de departamentalização.
2. Processo organizacional: planejamento, direção, comunicação, controle e avaliação.
3. Comportamento organizacional: relações indivíduo/organização, motivação, liderança, desempenho. Competência interpessoal.
4. Gerenciamento de conflitos.
5. Gestão de pessoas do quadro próprio e terceirizadas.
6. Gestão de contratos.
7. Planejamento Estratégico.

VI - Noções de Administração de Recursos Humanos

1. Conceitos, importância, relação com os outros sistemas de organização.
2. A função do órgão de Recursos Humanos: atribuições básicas e objetivos, políticas e sistemas de informações gerenciais.
3. Recrutamento e Seleção: técnicas e processo decisório.
4. Avaliação de Desempenho: objetivos, métodos, vantagens e desvantagens. Desenvolvimento e treinamento de pessoal: levantamento de necessidades, programação, execução e avaliação. Gestão por competências.

K) PARA BIBLIOTECÁRIO

I - Direito Constitucional

1. Dos Princípios Fundamentais.
2. Direitos e Garantias Fundamentais.
3. Da Organização do Estado.
4. Da Organização dos Poderes.

II - Direito Administrativo

1. Regime jurídico-administrativo.
2. Lei Complementar Estadual nº 39/93 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Acre.
3. Decreto-Lei nº 200/67.
4. Lei Complementar Estadual nº 47/95 - Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Acre – e suas alterações.

III – Biblioteconomia

1. Documentação e informação: conceito, tipologia, caracterização e estrutura da documentação geral e jurídica.
2. Noções de técnica legislativa.
3. Recursos informacionais: fontes impressas e eletrônicas, bases de dados especializadas, portais jurídicos de organizações governamentais e não-governamentais, redes de informação brasileiras e estrangeiras.
4. Gestão de bibliotecas: princípios e funções administrativas, planejamento, organização, avaliação de serviços e produtos, instrumentos de coleta de dados, planejamento estratégico, marketing em unidades de informação. Ergonomia aplicada ao ambiente de trabalho. Gestão do conhecimento.
5. Desenvolvimento de coleções: conceitos, processos e políticas, direitos autorais, seleção, aquisição e avaliação de coleções, descarte, desbastamento, desfazimento. Controle bibliográfico.
6. Indexação: definição, linguagens de indexação, tipos, processo de indexação; vocabulários controlados, tesouros, cabeçalhos de assuntos, técnicas de resumo.
7. Gestão de conteúdo: Web semântica.
8. Ontologias e taxonomias. Representação descritiva da informação: AACR2r, pontos de acesso, ISBD, catalogação cooperativa, formatos de intercâmbio, MARC 21, metadados. Classificação Decimal Universal (CDU) e Classificação Decimal de Dewey (CDD), estrutura, usam de sinais e símbolos, tabelas auxiliares. Normas técnicas para área de documentação (ABNT, ISO).

9. Armazenamento e recuperação da informação: estratégias de busca. Serviço de referência: estudo de usuários, disseminação da informação, serviços de alerta, orientação e treinamento de usuários, redes sociais: blogs, twitter.

10. Serviços cooperativos: consórcio de bibliotecas, comutação bibliográfica. Informatização de unidades de informação: avaliação e seleção de sistemas de bibliotecas, principais sistemas de bibliotecas nacionais e estrangeiros. Repositórios de informações digitais, bibliotecas digitais e virtuais.

11. Sistemas eletrônicos de editoração de revistas.

12. Conservação e preservação de acervos documentais (impressos e digitais).

13. A profissão do bibliotecário: perfil da profissão, código de ética, legislação.

IV – Noções Gerais de Informática

1. Conceitos de *Internet* e *Intranet*.

2. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à *Internet/Intranet*: ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa.

3. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: conceitos de *hardware* e *software*.

4. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (*backup*).

5. Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos.

6. Microinformática Microsoft Windows XP/Vista/7 Professional, Microsoft Office 2003/2007 Standard, OpenOffice.

L) PARA TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL

I - Direito Constitucional

1. Dos Princípios Fundamentais.

2. Direitos e Garantias Fundamentais.

3. Da Organização do Estado.

4. Da Organização dos Poderes.

II - Direito Administrativo

1. Regime jurídico-administrativo.

2. Lei Complementar Estadual nº 39/93 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Acre.

3. Decreto-Lei nº 200/67.

4. Lei Complementar Estadual nº 47/95 - Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Acre – e suas alterações.

III – Noções Gerais de Informática

1. Conceitos de *Internet* e *Intranet*.

2. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à *Internet/Intranet*: ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa.

3. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: conceitos de *hardware* e *software*.

4. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (*backup*).

5. Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos.

6. Microinformática Microsoft Windows XP/Vista/7 Professional, Microsoft Office 2003/2007 Standard, OpenOffice.

IV – Comunicação Social

1. Teorias da comunicação de massa: abordagens empíricas; visão funcionalista; teoria crítica; cultural studies; estudos de massa media; newsmaking.
2. Ética: direitos de informação e de opinião. Códigos de ética de profissionais de jornalismo, relações públicas, publicidade e propaganda.
3. Legislação da Comunicação Social: Lei de imprensa; Constituição (Título VIII, Capítulo V e suas alterações).
4. Regulamentação do trabalho de profissionais de relações públicas, de jornalistas e de publicitários.
5. Direitos autorais.
6. Características e constituição dos receptores da informação: indivíduo; público; massa e multidão.
7. Opinião pública, características e formas de formas de pesquisa e mensuração.
8. O uso de técnicas de produção gráfica no jornalismo e na propaganda: cores, papel, processos de composição, impressão e acabamento.
9. Fotografia: técnicas digitais e em películas. O uso da linguagem e dos gêneros jornalísticos nos meios impressos, radiofônicos, televisivos e digitais: notícia, reportagem, entrevista, editorial, crônica, etc.
10. A edição no jornalismo.
11. Assessoria de imprensa.
12. A linguagem na publicidade e na propaganda.
13. Assessoria de comunicação: planejamento, administração e execução.
14. Organização de eventos e cerimonial público.
15. O espaço gráfico: diagramação, layout de cartazes e outros produtos editoriais.
16. A convergência dos meios. Interatividade nos meios de comunicação.
17. Principais programas de informática para editoração de produtos impressos, digitais e audiovisuais.
18. Crimes contra a honra previstos no Código Penal, na Lei de Segurança Nacional, no Código Brasileiro de Telecomunicações e no Código Eleitoral.
19. Instituição pública e comunicação: características, direitos do cidadão e deveres do comunicador.

M) PARA PEDAGOGO

I - Direito Constitucional

1. Dos Princípios Fundamentais.
2. Direitos e Garantias Fundamentais.
3. Da Organização do Estado.
4. Da Organização dos Poderes.

II - Direito Administrativo

1. Regime jurídico-administrativo.
2. Lei Complementar Estadual nº 39/93 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Acre.
3. Decreto-Lei nº 200/67.
4. Lei Complementar Estadual nº 47/95 - Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Acre – e suas alterações.

III - Direito da Criança e do Adolescente

1. A política e organização do atendimento: linhas de ação e da política de atendimento; linhas de ação e diretrizes; municipalização e descentralização; participação da cidadania e conselhos dos direitos. As entidades e programas de atendimento.
2. Conselho tutelar: disposições gerais; atribuições; competência; escolha dos conselheiros e impedimentos.
3. Medidas de proteção: disposições gerais; as medidas específicas de proteção; a colocação em família substituta.
4. Medidas pertinentes aos pais ou responsável.
5. O direito à convivência familiar: família natural e família substituta; guarda; tutela; adoção; a perda ou suspensão do poder familiar; a colocação em família substituta.

6. A prática do ato infracional: a questão sócio-educativa: conceito e tempo do ato Infracional; imputabilidade; direitos individuais; garantias processuais; medidas sócio-educativas; a remissão.
7. Acesso à justiça: a justiça da infância e da Juventude: generalidades; princípios gerais; competência; serviços auxiliares.
8. Os procedimentos: disposições gerais; da perda e suspensão do poder familiar; da destituição da tutela; da colocação em família substituta; da apuração de ato infracional atribuído à adolescente; da apuração de irregularidade em entidade de atendimento; da apuração de infração administrativa às normas de proteção à criança e ao adolescente.
9. A proteção judicial dos interesses individuais, difusos e coletivos das crianças e adolescentes.
10. As infrações administrativas.

IV – Direito do Idoso

1. Os direitos fundamentais do idoso.
2. As medidas protetivas. Lei nº 8.842/94 e Lei nº 10.741/03 e suas alterações posteriores.
3. A política de atendimento: disposições gerais; entidades de atendimento ao idoso; fiscalização das entidades de atendimento; infrações administrativas; apuração administrativa de infração às normas de proteção ao idoso; apuração judicial de irregularidades em entidade de atendimento.
4. O acesso à Justiça: disposições gerais; Ministério Público; proteção judicial dos interesses difusos, coletivos e individuais indisponíveis ou homogêneos do idoso.

V – Direito das Pessoas Portadoras de Deficiência

1. Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência, assinado em Nova Iorque, em 30 de março de 2007, ratificado, no âmbito do direito interno, pelo Decreto Legislativo nº 186/08.
2. A constitucionalização dos direitos das pessoas portadoras de deficiência. A política nacional para a integração das pessoas portadoras de deficiência; diretrizes, objetivos e instrumentos.
3. Lei nº 7.853/89 e Decreto nº 3.298/99, com suas alterações posteriores.
4. As responsabilidades do Poder Público. Educação. Saúde. Formação profissional e do trabalho.
5. Recursos humanos.
6. Edificações.
7. A criminalização do preconceito.
8. As categorias de deficiência: física, auditiva, visual, mental, múltipla.
9. O art. 4º do Decreto 3.298/99 - a prioridade de atendimento.
10. A Lei nº 10.048/00 e suas alterações posteriores
11. A acessibilidade: art. 2º, I, da Lei nº 10.098/00.
12. A inclusão social: art. 5º do Decreto nº 3.298/99.
13. O atendimento prioritário: art. 6º e art. 4º do Decreto 3.298/99.
14. O Decreto nº 5.296/04.
15. Acesso à justiça. O Ministério Público. A ação civil pública para a tutela jurisdicional dos interesses difusos, coletivos e individuais indisponíveis ou homogêneos das pessoas portadoras de deficiência. A ação civil pública para a tutela jurisdicional dos direitos individuais das pessoas portadoras de deficiência.

VI – Pedagogia

1. Gestão Escolar para o sucesso do ensino e da aprendizagem.
2. A construção coletiva do projeto pedagógico da unidade educacional - as demandas sociais e da comunidade educativa.
3. A diversidade como princípio para a formação de valores democráticos; educar e cuidar como dimensões indissociáveis de toda ação educacional.
4. O papel da UE como promotora de aproximações sucessivas dos alunos aos conhecimentos relevantes e significativos para as aprendizagens e desenvolvimento das crianças, jovens e adultos - como fator de aperfeiçoamento da prática docente e da gestão escolar.
5. A unidade educacional como espaço de formação continuada e de aperfeiçoamento profissional voltado para a qualificação da ação docente.
6. O processo de avaliação do desenvolvimento e do desempenho escolar como instrumento de análise, acompanhamento, intervenção e reorientação da ação pedagógica: os avanços da

aprendizagem dos alunos, inclusive os que apresentam necessidades educacionais especiais, e o desenvolvimento da UE enquanto comunidade de aprendizagem.

7. A Educação e as Novas Tecnologias da Informação e da Comunicação.

8. O cotidiano escolar para a educação de hoje: a construção de valores de uma vida cidadã que possibilita aprender e socializar saberes, desenvolver atitudes cooperativas, solidárias e responsáveis.

9. Currículos e programas.

10. Saberes e práticas voltadas para o desenvolvimento de competências cognitivas, afetivas, sociais e culturais.

11. O desenvolvimento da competência leitora e os saberes escolares das diversas.

12. Áreas de conhecimento.

13. Concepção sobre os processos de desenvolvimento e aprendizagem.

14. Organização dos conteúdos de aprendizagem.

15. A Escola, o Currículo e a Diversidade.

16. Educação básica: articulação e desenvolvimento curricular.

17. Educação e Sociedade.

18. Sociedade, Educação e Culturas.

19. Cidadania no mundo globalizado.

N) PARA BACHAREL EM LÍNGUAS (LETRAS/PORTUGUÊS)

I - Direito Constitucional

1. Dos Princípios Fundamentais.

2. Direitos e Garantias Fundamentais.

3. Da Organização do Estado.

4. Da Organização dos Poderes.

II - Direito Administrativo

1. Regime jurídico-administrativo.

2. Lei Complementar Estadual nº 39/93 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Acre.

3. Decreto-Lei nº 200/67.

4. Lei Complementar Estadual nº 47/95 - Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Acre – e suas alterações.

III – Noções Gerais de Informática

1. Conceitos de *Internet* e *Intranet*.

2. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à *Internet/Intranet*: ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa.

3. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: conceitos de *hardware* e *software*.

4. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (*backup*).

5. Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos.

6. Microinformática Microsoft Windows XP/Vista/7 Professional, Microsoft Office 2003/2007 Standard, OpenOffice.

O) PARA AUXILIAR JUDICIÁRIO

I - Direito Constitucional

1. Dos Princípios Fundamentais.

2. Direitos e Garantias Fundamentais.

3. Da Organização do Estado.

4. Da Organização dos Poderes.

II - Direito Administrativo

1. Regime jurídico-administrativo.
2. Lei Complementar Estadual nº 39/93 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Acre.
3. Decreto-Lei nº 200/67.
4. Lei Complementar Estadual nº 47/95 - Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Acre – e suas alterações.
5. Normas de Licitação e Contratos – Lei nº 8.666/93: disposições gerais; licitação; dos contratos; das sanções administrativas e da tutela judicial; dos recursos administrativos.

III – Matemática e Raciocínio Lógico

1. Números inteiros e racionais: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); expressões numéricas; múltiplos e divisores de números naturais; problemas. Frações e operações com frações.
2. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três; porcentagem e problemas.
3. Problemas com sistemas de medidas: medidas de tempo; sistema decimal de medidas; sistema monetário brasileiro.
4. Geometria: perpendiculares; paralelas; ângulos; quadrados e quadriláteros; polígonos e mosaicos; círculo. Área, volume e forma. Cálculo de áreas e ou de volumes. A reta e os números reais. Equações do 1º grau e gráfico de equações. Inequações do 1º grau. Sistemas do 1º grau e gráficos de sistemas.
5. Raciocínio lógico-matemático: Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

IV – Noções Gerais de Informática

1. Conceitos de *Internet* e *Intranet*.
2. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à *Internet/Intranet*: ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa.
3. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: conceitos de *hardware* e *software*.
4. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (*backup*).
5. Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos.
6. Microinformática Microsoft Windows XP/Vista/7 Professional, Microsoft Office 2003/2007 Standard, OpenOffice.

P) PARA PROGRAMADOR DE COMPUTADOR

I - Direito Constitucional

1. Dos Princípios Fundamentais.
2. Direitos e Garantias Fundamentais.
3. Da Organização do Estado.
4. Da Organização dos Poderes.

II - Direito Administrativo

1. Regime jurídico-administrativo.

2. Lei Complementar Estadual nº 39/93 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Acre.
3. Decreto-Lei nº 200/67.
4. Lei Complementar Estadual nº 47/95 - Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Acre – e suas alterações.

III – Programação de Computador

1. Desenvolvimento de sistemas: Metodologias de desenvolvimento; Análise e projeto estruturado; Modelagem funcional e de dados; Análise essencial; Análise e projetos orientados a objeto; Banco de dados: arquitetura e modelos lógicos e representação física; Implementação de SGBDs relacionais; Linguagens de consulta (*query language*) e PL-SQL; Ferramentas de desenvolvimento de software e ferramentas CASE; Aspectos de linguagens de programação, algoritmos e estruturas de dados e objetos; Programação estruturada; Programação orientada a objetos.
2. Linguagens de programação: Tipos de dados elementares e estruturados; Funções e procedimentos; Estruturas de controle de fluxo; Montadores, compiladores, ligadores e interpretadores; Ambientes de desenvolvimento visual (*Delphi*); Linguagens de programação orientada a objetos (*C++* e *Java*). PHP, JSP e HTML.
3. Administração de Bancos de Dados: Acompanhamento; Migração de Versões; Análise de Desempenho; Distribuição de Bases de Dados; Tecnologias, funções de um SGBD, esquema básico de funcionamento de um SGBD e projeto lógico e físico de banco de dados relacionais; Conhecimentos em MS-SQL Server, POSTGRESQL e FIREBIRD.
4. Estruturas Básica de Computadores: Motherboard; Microprocessadores; Memórias; Periféricos; CPU; Barramentos.

Q) PARA TÉCNICO EM MICROINFORMÁTICA

I - Direito Constitucional

1. Dos Princípios Fundamentais.
2. Direitos e Garantias Fundamentais.
3. Da Organização do Estado.
4. Da Organização dos Poderes.

II - Direito Administrativo

1. Regime jurídico-administrativo.
2. Lei Complementar Estadual nº 39/93 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Acre.
3. Decreto-Lei nº 200/67.
4. Lei Complementar Estadual nº 47/95 - Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Acre – e suas alterações.

III – Informática

1. Suítes de escritório (MS-Office, Open Office): conceitos básicos; instalação; configuração; suporte e uso dos programas integrantes.
2. Tecnologias Internet: conceitos básicos; instalação, configuração e customização de clientes de correio eletrônico e *browsers*.
3. Sistema Operacional Windows XP, Vista e Windows 7: conceitos básicos; configuração; instalação de software; conectividade; principais tipos de aplicativos e utilitários.
4. Sistema Operacional Linux: conceitos básicos; configuração; conectividade; administração; recursos; comandos e utilitários; clientes de rede.
5. Hardware e Software: Conceitos básicos; montagem, instalação e manutenção de computadores e periféricos (impressora, fax-modem, mouse, scanner, etc); instalação e configuração de software; suporte; teste de produtos.
6. Redes de Computadores: Conceitos básicos; topologias; arquitetura; protocolos; componentes; padrões; segurança; redes LAN e WAN; administração e manutenção de redes; suporte; características, emprego, instalação e construção de cabos de rede; procedimento para realização de cópia de segurança; conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso; vírus e antivírus; noções de Firewall.

7. Conceitos de Software Livre.
8. Sistemas de arquivo.
9. Arquitetura de computadores.
10. Conceitos de SPAM, TROJAN, FREEWARE e SHAREWARE.
11. Estruturas Básica de Computadores: Motherboard; Microprocessadores; Memórias; Periféricos; CPU; Barramentos.

R) PARA MOTORISTA

I - Direito Constitucional

1. Dos Princípios Fundamentais.
2. Direitos e Garantias Fundamentais.
3. Da Organização do Estado.
4. Da Organização dos Poderes.

II - Direito Administrativo

1. Regime jurídico-administrativo.
2. Lei Complementar Estadual nº 39/93 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Acre.
3. Decreto-Lei nº 200/67.
4. Lei Complementar Estadual nº 47/95 - Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Acre – e suas alterações.

III – Legislação de Trânsito, Direção Defensiva e Mecânica Básica

1. Código de Trânsito brasileiro.
2. Direção defensiva: definição. Elementos da direção defensiva. Condições adversas. Acidentes: tipos e forma de evitá-los. Drogas e medicamentos.
3. Mecânica básica: Comandos principais. Instrumentos do painel. Motor. Pneus. Sistemas: elétrico, de alimentação, de transmissão, de arrefecimento/refrigeração, de lubrificação, de freios, de direção, de suspensão, de escapamento.

IV - Primeiros socorros

1. Avaliação primária.
2. Manutenção dos sinais vitais.
3. Avaliação secundária.
4. Procedimentos emergenciais.
5. Movimentação e transporte de emergência.

S) PARA AGENTE DE SEGURANÇA

I - Direito Constitucional

1. Dos Princípios Fundamentais.
2. Direitos e Garantias Fundamentais.
3. Da Organização do Estado.
4. Da Organização dos Poderes.

II - Direito Administrativo

1. Regime jurídico-administrativo.
2. Lei Complementar Estadual nº 39/93 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Acre.
3. Decreto-Lei nº 200/67.
4. Lei Complementar Estadual nº 47/95 - Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Acre – e suas alterações.

III – Legislação de Trânsito, Direção Defensiva e Mecânica Básica

1. Código de Trânsito brasileiro.
2. Direção defensiva: definição. Elementos da direção defensiva. Condições adversas. Acidentes: tipos e forma de evitá-los. Drogas e medicamentos.
3. Mecânica básica: Comandos principais. Instrumentos do painel. Motor. Pneus. Sistemas: elétrico, de alimentação, de transmissão, de arrefecimento/refrigeração, de lubrificação, de freios, de direção, de suspensão, de escapamento.

IV - Primeiros socorros

1. Avaliação primária.
2. Manutenção dos sinais vitais.
3. Avaliação secundária.
4. Procedimentos emergenciais.
5. Movimentação e transporte de emergência.

ANEXO III

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
PROVA OBJETIVA**

Nome: _____
Nº Inscrição: _____
Nº Questão recorrida: _____

Assinatura do candidato